



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 498

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 3 DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a representação formulada no ofício n.º 65, de 1 de junho de 1944, processo n.º 2.564-44, do Departamento do Tesouro, com parecer favorável do Senhor Secretário Geral de Finanças, e usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 247, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve alterar a distribuição da consignação 3 — Obrigações 506 — Departamento do Tesouro, para que prevaleça a seguinte:

Código local	Discriminação Obrigações	Espécie	Efetiva Cr\$
3.532	Para pagamento de juros das Obrigações Urbanísticas	F	325.738
3.534	Para pagamento de juros da conta de financiamento do Banco	F	31.529.715
Distrito Federal, 23 de agosto de 1944.			

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de agosto de 1944

Portaria n.º 120:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer constante do ofício n.º 541, de 11 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, que propõe o cancelamento da inscrição da firma F. Pareto Júnior, resolve autorizar o cancelamento pedido, ficando, em consequência, a firma F. Pareto Júnior impedida de transacionar com as diversas Repartições da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1944. — Henrique Dodsworth.

Apostilas:

Tendo em vista o que consta do processo número 88.733-44-ASE, fica retificado para Lino Botelho das Mercês o nome do escriturário classe 31, mat. 02.287 — Lino das Mercês.

A vista do que consta do processo n.º 76.139 de 1944-ASE, fica retificado, para José Alves Evangelista, o nome do motorista padrão 25, mat. 09.819 — José Evangelista.

Tendo em vista o que consta do processo número 82.298-44-ASE, fica retificado para Hilda Tavares de Araújo, o nome do professor de curso primário classe 53, mat. 24.598 — Hilda da Veiga Tavares.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Hilda da Veiga Tavares (12.547), José Evangelista (12.549) e Lino das Mercês (12.550). — Deferido, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Hélio de Freitas (12.546). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Banco de Brasil S. A. (10.768). — Ciente. José de Siqueira Silva da Fonseca (09.859).

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Moradores no Edifício Monte (10.766). — Dirijam-se à Inspetoria do Tráfego, a quem cabe a providência solicitada.

Osquestra Sinfônica Brasileira (08.113). — À Secretaria Geral de Administração.

Geócio Pinto de Alvarenga (10.617). — À Secretaria Geral de Administração.

Ofício n.º 1.043, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.902). — À Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Estaleiros de Construções Navais Limitada (14.396). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Marcel Jean Layolle (08.882). — À C. E. D. tendo em vista a divergência dos laudos.

Ofício n.º 464, da C. E. D. (8.037). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3, na importância de Cr\$ 232.800,00 relativo ao imóvel número 300, da Rua Buenos Aires, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 316.448,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 463, da C. E. D. (08.010). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3, na importância de Cr\$ 165.000,00 relativo ao imóvel n.º 305, da Rua Buenos Aires, e autorizo se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 211.200,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 459, da C. E. D. (08.032). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, na importância de Cr\$ 115.000,00, relativo ao imóvel n.º 266, da Rua Senhor dos Passos, e autorizo se necessário o depósito judicial de Cr\$ 168.960,00, que corresponde ao valor máximo

legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 395, do Departamento de Parques (12.569). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.483, do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho (15.001). — Autorizo, nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Moradores no Edifício "Climax" (10.765). — Dirijam-se à Inspetoria do Tráfego.

Ana Fernandes Lomba e outros (02.904). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, com a modificação sugerida, obedecidas as prescrições legais.

Osvaldo Verneck da Rocha (11.085). — Formulule as razões aduzidas em requerimento para apreciação pela Secretaria de Finanças.

Raul Pinheiro e outros (05.799). — Em face do parecer, arquivem-se por se tratar de matéria já deliberada.

Panair do Brasil S. A. (10.199). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Empresa Internacional de Ônibus de Luxo Ltda. (08.294). — Deferido, tendo em vista os pareceres do Conselho Nacional do Petróleo e do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Mário Darwin de Meira Lima e outros (03.165). — À Secretaria Geral de Administração.

Hilda da Conceição Cecílio Braga (10.651). — Deferido, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Jacob Szaja Goldberg (07.646). — Aguardo abertura de concorrência pública, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Mateus Donadio (13.434). — Autorizo o depósito judicial da importância total de Cr\$.. 153.790,70, em apólices federais e Cr\$.. 790,70, em dinheiro, para pagamento da indenização e custas relativas à desapropriação do imóvel n.º 253, da Rua General Câmara, nos termos da guia n.º 32, e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Continua na pág. 6.117.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 as 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Especial de Desapropriações	6149
ATOS DO PREFEITO — Distribuição de Verba número 3, de 1944	6149
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	6149
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	6152
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	6153
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	6161
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Construções Proletárias	6163
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	6167
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito: de Finanças	6168
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito: de Viação e Obras	6167
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	6169

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr. \$ 3,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

José Cândido Francisco Moreira (08.645). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 211, da Comissão Permanente de Desapropriações, de 1944, que fixou em Cr\$ 52.164,00 o valor da área de investidura com 15,00m2 interessando o imóvel n.º 181, da Rua do Rezende, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisca Gomes Moreira (08.643). — Aprovo o laudo de avaliação de folhas n.º 212 de 1944, da Comissão Permanente de Desapropriações, que fixou em Cr\$ 34.812,00 o valor da área de investidura com 22,06m2, interessando o imóvel n.º 183, da Rua do Rezende, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Moreira da Mota (05.793). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Anônima Martineli (12.458). — Ao Dr. Nelson de Azevedo Branco, para fazer a entrega dos terrenos, como é solicitado e já foi deferido.

Ofício n.º 1.613, da Secretaria Geral de Finanças (12.583). — Lavrem-se os atos nos termos do parecer e da lei.

Ofício n.º 1.614, da Secretaria Geral de Finanças (12.581). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer e da lei.

Ofício n.º 1.612, da Secretaria Geral de Finanças (12.582). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s/n da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento (12.579). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 2.462, do Departamento do Contencioso Fiscal (12.574). — Cancele-se o auto, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 151, do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas (12.571). — Aguarde-se solicitação dirigida ao Prefeito.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (12.560). — Ciente.

Associação Civil Missão da Cruz (12.554). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n.º 287, da Secretaria Geral de Viação e Obras (12.589). — Esclareça-se em face das disposições legais e administrativas em vigor.

Carolina da Silva (12.543). — Proceda-se, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Aurélius Rico Gomes (12.542). — Reduzo a multa, por equidade, a Cr\$ 210,00, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Amador de Araújo Franco (12.540). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofício n.º 466, do Departamento de Transporte (10.746), ofício n.º 1.431, da Secretaria Geral de Finanças (11.631), e ofício número 2.525, da Secretaria do Prefeito (11.248). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 26, do Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível (01.335) e ofício n.º 134, do Tribunal de Apelação (12.154). — Oficie-se em resposta, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Moradores nos Bairros Servidos pela linha de ônibus n.º 34, (09.123). — Oficie-se, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Ofício n.º 130, da Diretoria do Domínio da União (01.851). — Oficie-se em resposta, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, mencionando-se as informações.

Elmira de Sousa Martins (02.910), Ofício n.º 110, do Departamento do Tesouro (12.575), Ofício n.º 1.383, do Departamento do Contencioso Fiscal (12.573). — Ofício n.º 8, do Departamento de Rendas Diversas (12.570) e ofícios 576, 577 e 178, do Departamento da Ren-

da Imobiliária (12.561 a 12.563). — Autorizo, nos termos do parecer, do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Pierina Lucci (12.533) e Antônia Gonçalves de Almeida (12.541). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofícios ns. 1.451, 1.498, 1.497 e 1.081, da Secretaria Geral de Finanças (11.633), (11.772), (11.771), (08.997), ofício número 148 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública (12.580), ofício n.º 114, da Imprensa Nacional (12.576), Ofícios ns. 2.390, 2.395, 2.438, e 2.439, da Sub-Comissão Especial de Desapropriações (12.556 a 12.559), A Manhã (12.551), Genésio Rodrigues da Silva (12.545) e Companhia, Oscar Rudge de Papéis (12.554). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Maria Soledade Martins (12.552), Tracema Barbosa Ribeiro (12.548), Alvaro Ferrando de Seixas (12.538) e Alzira Dias de Almeida (12.539). — Cumpra-se.

Ofício n.º 196, do V. S. A. (12.585), Ofício n.º 1.706, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.584), Ofício n.º 59, da Inspetoria Geral de Iluminação (12.578), Ofício número 31, da Inspetoria Geral de Iluminação (12.577), Ofício n.º 200, do Departamento de Obras (12.568), Ofício n.º 7, do Serviço de Asfalto (12.567), Ofício n.º 83, do Departamento de Limpeza Urbana (12.566), Ofício número 355, do Departamento de Edificações (12.565), Ofício n.º 139, do Departamento de Concessões (12.564), Ofício n.º 43, da Comissão do Plano da Cidade (12.555), Ofício número 205, da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (12.593), Companhia Telefônica Brasileira (12.592), Ofício n.º 30, da STE da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (12.590), e Ofício n.º 286, da Secretaria Geral de Viação e Obras (12.588). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Marieta Monteiro de Barros (05.181) e Silva Batista Daniel (05.214). — Relacione-se a despesa, para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Cia. City (06.276) e Joaquim Moreira Mota (05.792). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 24 de agosto de 1944

Aryana Valente de Pinho (12.478), Mário Coelho da Mota (12.481), Antônio Pereira Teles (12.380) e Loelia Lobo Moreira da Silva (12.479). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Francisco Lages Neto (35.765). — Cancele as intimações 114-57 e 114-58, de 7 de julho de 1944, em face do informado pelo Sr. Chefe do D.F.

José Maria da Silva Duarte (29.487). — Cancele o flagrante 106-73, de 31-5-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do D.F.

Otávio Jannuzzi (12.403). — Mantenho o auto.

Ramalho & Cardoso (32.869). — Mantenho o auto.

D. M. Oliveira & Irmão (33.030). — Mantenho o auto.

Sociedade Anônima Rádio "Jornal do Brasil" (1.077). — Indeferido quanto à isenção do imposto, por falta de amparo legal.

Martins Jorge (29.188). — Mantenho o auto.

Valter Elinger (26.982). — Paga a primeira multa, volte.

Espólio de João Leopoldo Modesto Leal e a Companhia Comércio e Const. S. A. (26.017). — Nada mais há que deferir; os autos 113-70 e 113-71, de 29-5-44, já foram cancelados.

Jankiel Celuda (10.891). — Mantenho o auto.

Isaac Vasconcelos & Comp. (55.382). — Deferido.

Luiz da Costa Ribeiro Filho (26.567). — Cancele os autos (dois de constatação e dois flagrantes), tendo em vista que, quando foram lavrados, ainda não tinha sido apreciado o recurso do requerente, quanto às intimações que deram causa às lavraturas.

Rádio Publicidade Prosper S. A. (19.506). — Cancele o auto.

Rui Nobre Freire (1.160). — Cancele o auto, tendo em vista que a infração não está bem caracterizada.

Exigências: Abel de Almeida Ramos e outros (29.969). — Compareça.

Pedro Gonçalves (34.876). — Compareça

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de flagrante:

N.º 097-122 — José Cora, Avenida Mem de Sá n.º 5, sobrado. N.º 099-122 — I. S. Madeira, Rua Buenos Aires n.º 182. — Falta de cumprimento do prescrito na intimação para pagamento do imposto de exibição.

Costa & Anelli, Rua Evaristo da Veiga número 133, N.º 001-127 — Henrique Samuel, Rua do Senado n.º 323, sobrado. N.º 004-127 — Mineração Rio de Janeiro Ltda., Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º, sala 602. N.º 003-127 — Albino Coelho Barbosa Filho, idem, 183, 8.º, sala 803. — Terem-se localizados com seus estabelecimentos sem o alvará de licença.

N.º 002-127 — Marta Malheiro, Rua da Alfândega n.º 212-A, 2.º. — Falta de cumprimento ao prescrito do edital de 1-3-944, que ordenava a legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença.

Autos de constatação:

N.º 087-232 — Alexandre Luiz Dyott Fontenelle, Rua Pedro I n.º 23. N.º 088-232 — Manuel Baltazar Ramos, Rua Conselheiro Zacarias n.º 124. — Ter feito obras, sem a necessária licença.

Editais:

Foram lavrados os seguintes:

Antônio de Castro Moura, Avenida Henriques Valadares n.º 145, sobrado; José Figueiredo, idem, junto e depois do n.º 149; Benedito Cunha, Avenida Beira Mar n.º 152, apartamento 904; Alexandre Luiz Dyott Fontenelle, Rua Pedro I n.º 23; Manuel Baltazar Ramos, Rua Conselheiro Zacarias n.º 124 (2 editais). — Ordenando legalizar as obras feitas sem licença.

Domingos A. Silva, Rua Frei Caneca número 70. — Ordenando legalizar o funcionamento da instalação mecânica.

Mosteiro de São Bento, Avenida Rio Branco n.º 9. — Convidando para assistir a vistoria a ser realizada às nove horas de 13-9-44.

Israel Santos & Comp. Limitada, Rua dos Arcos ns. 10-14; Pan Minas Ltda., Avenida Rodrigues Alves n.º 775, 7.º, 1.ª; Gravatas Olímpia Ltda., Largo da Carioca n.º 17, 2.º; Sport Clube Joalheiro, Rua do Acre n.º 21, 1.º; Tancredo da Silva Pinto, Rua General Caldwell n.º 210, sobrado; Estufadores Unidos Ltda., idem n.º 188-F; Carlos Fausto de Sousa, Rua São José n.º 120, sala 5; Marques Vicente, Largo de Santa Rita n.º 8, 1.º, sala 2; Instituto Social do Trabalho, Rua Senador Dantas n.º 73, 1.º, sala 6; Representações Edelba Ltda., idem n.º 35, 2.º; Amílcar Fonseca Ribeiro, idem n.º 20, 10.º, sala 1.001; Richard F. Hortmann, idem n.º 33, 1.º; Organização Jurídica Fiscal, idem n.º 35, 1.º, sala 4; Sibella Carnowsky, Avenida Afonso Borges n.º 51, apartamento 1.201; José Teles

Barbosa, Rua do Rosário n.º 113, 1.º salas 41 e 42; Escritório Técnico de Arquitetura, idem, idem; Valdemar da Silva Pring, Rua Miguel Couto n.º 147, 1.º sala 4; Keoni Mendonça, Avenida Beira Mar n.º 152-B, 2.º, apart. 202. — Ordenando a interdição do estabelecimento, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Intimações:

Sébastien Calisto da Silva, Avenida Duque de Caxias n.º 29. — Intimado a construir passeio e muro no terreno de sua propriedade, sito à Praça Del Vecchio, lote 19, no prazo de 20 dias.

Jônatas Castelar, Avenida Graça Aranha número 226. — Intimado a construir passeio e muro no terreno de sua propriedade sito à Praça Del Vecchio, lote 41, no prazo de vinte dias.

Maria da Luz da Silva Cravo, representada pelo seu procurador Sr. Manuel Fernandes da Silva Cravo, Avenida Osvaldo Cruz ns. 76-78. — Intimada a construir no prazo de 20 dias, passeio e muro no terreno de sua propriedade, sito à Praça Del Vecchio, lote 35.

Alda dos Anjos da Silva Cravo, representada pelo seu procurador Sr. Manuel Fernando da Silva Cravo, Avenida Osvaldo Cruz ns. 76-78. — Intimada a construir no prazo de 20 dias, muro e passeio no terreno de sua propriedade, sito à Praça Del Vecchio, lote 36.

Antônio Edmundo da Silva Cravo, representado pelo seu procurador Sr. Manuel Fernando da Silva Cravo, Avenida Osvaldo Cruz ns. 76-78. — Intimado a construir no prazo de 20 dias, muro e passeio no terreno de sua propriedade, sito à Praça Del Vecchio, lote 37.

José Luciano da Silva Cravo, representado pelo seu procurador Sr. Manuel Fernando da Silva Cravo, Avenida Osvaldo Cruz ns. 76-78. — Intimado a construir no prazo de 20 dias, muro e passeio no terreno de sua propriedade à Praça Del Vecchio, lote 38.

Abel Cândido da Silva Cravo, representado pelo seu procurador Sr. Manuel Fernando da Silva Cravo, Avenida Osvaldo Cruz ns. 76-78. — Intimado a construir no prazo de 20 dias à Praça Del Vecchio, lote 39.

Maria da Luz, Alda dos Anjos, Antônio Eduardo, José Luciano e Abel Cândido da Silva Cravo, representados pelo seu procurador Sr. Manuel Fernando da Silva Cravo, Avenida Osvaldo Cruz ns. 76-78. — Intimados para no prazo de 20 dias construir os muros e passeios nos terrenos de suas propriedades, à Rua Dipsis, lotes 56 e 57.

Orlando Rodrigues Casanova, Rua Barão de São Félix n.º 126. — Intimado para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio no terreno de sua propriedade à Rua Citiso, lote 11.

Artur de Almeida Santos, Rua Japeri número 89. — Intimado para, no prazo de vinte dias construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, sito à Praça Del Vecchio, lote 18.

Ramiro Saraiva Guerreiro e Valter Saraiva Guerreiro, Praia da Botafogo n.º 462, casa 6. — Intimado para no prazo de 20 dias construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, à Rua Citiso, lote 5.

Zilá da Silva Moura Brito, Rua Nascimento Silva n.º 440. — Intimado para no prazo de 20 dias construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, à Rua Citiso, lote 14.

Lucinda Pires Limão, Rua Barão de Itapagipe n.º 82. — Intimado para no prazo de 20 dias construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, sito à Rua Dipsis, lote 32.

João Francisco Lages Neto, Avenida Beira Mar n.º 152, apart. 1.002. — Intimado para no prazo de 20 dias construir muro e passeio no terreno de sua propriedade à Rua Dipsis, lote 43.

Trindade & Borges, Rua Aristides Lobo número 225. — Intimado para no prazo de oito dias retirar na 6-E.D., à Avenida Graça Aranha n.º 327 a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 33,00 correspondente aos emolumentos de máquinas calculados no proc. 207.710-44.

Francisco Paulo Marques da Oliveira, Rua Alberto de Sequeira n.º 42. — Intimado para no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 20-7-44 no prédio da rua Domicio da Gama n.º 43 de sua propriedade, que ordena: executar as obras necessárias.

Dr. Pedro Ferreira Serrado, Rua 7 de Setembro n.º 68. — Intimado para no prazo de três meses cumprir o laudo de vistoria realizada, pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 13-9-43, no terreno de sua propriedade, que ordena: Fazer realizar a limpeza da encosta rochosa em toda a extensão da pedreira situada à Rua Santos Rodrigues n.º 280, antiga travessa Santos Rodrigues, junto e depois do n.º 26, ficando notificado da proibição de construções junto à mesma antes de procedida a limpeza.

Silvia Rodrigues Vinha, como sucessora e herdeira universal de Antônio Lopes Rodrigues Vinha, último componente da firma Vinha Fernandes & Comp., Rua Santos Rodrigues n.º 280. — Intimada para, no prazo de três meses, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 13-9-43, na pedreira de sua propriedade, que ordena: Regularizar a pedreira, situada à Rua Santos Rodrigues n.º 280, antiga Travessa Santos Rodrigues, junto e depois do n.º 26, na parte situada aos fundos e a direita do terreno, de modo que a mesma esteja em boas condições de estabilidade e limpeza de cascas e blocos quando for suspenso o desmonte de pedra. Fica também notificada que a exploração de pedreira deverá cessar dentro do prazo acima referido, sendo outrossim, permitida a mercância do material extraído, mediante termo de responsabilidade e licença de localização da Prefeitura.

Elvira de Sousa Ferreira, Rua Santa Alexandrina n.º 16. — Intimada para, no prazo de 30 dias, proceder à conservação da fachada do prédio de sua propriedade, à Praça Condessa Paulo de Frontin n.º 32, mediante prévia licença da Prefeitura.

Espólio de Alberto Flores, representado pelo Sr. Alberto de Melo Flores, Rua São Clemente ns. 131-7, apart. 402. — Intimado para, no prazo de 20 dias construir muro no terreno de sua propriedade, à Avenida Paulo de Frontin, entre os ns. 417 e 427, fundos da Rua Aristides Lobo n.º 170, mediante prévia licença da Prefeitura.

David Rosenblit, Rua Mariz e Barros n.º 173. — Intimado para, no prazo de oito dias, retirar na 6-E.D., à Avenida Graça Aranha número 327 a guia para pagamento dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 33,00 correspondente aos emolumentos das obras, calculados no proc. 250.892-44.

Martins Pinto & Comp., Rua Barão de Itapagipe n.º 122. — Intimado para, no prazo de oito dias, retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 24,10, correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob o número 136.500, de 27-7-44.

Osório Antônio Pereira, Rua Catumbi número 97, sob. — Intimado para, no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 12,20, correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação, sob o n.º 136.499, de 9 de julho de 1944.

Valter Róscio, Rua Haddock Lobo n.º 61. — Intimado para, no prazo de oito dias, retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 7,70, correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação, sob o n.º 136.010, de 28-2-44.

Edgard Faro, Rua General Canabarro número 299. — Intimado para, no prazo de oito dias, retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento dentro de três dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação do imposto de exibição do corrente exercício na importância de Cr\$ 2590.

Nelson de Barros Vieira de Castro, Rua Barão de Mesquita n.º 251. — Intimado para, no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 25-7-44, no prédio da Rua Pessoa de Barros n.º 42, de sua propriedade, que ordena: Reconstruir a fachada do referido prédio.

Autos de flagrante:

Michel Mitelesbach, Rua Haddock Lobo número 104, sob. — Autuado por ter, sem licença, colocado uma placa anúncio, com 0,60x0,30, pendente, junto a porta de entrada do sobrado do prédio, sito no local acima.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Rio de Janeiro, Rua Haddock Lobo n.º 78. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação n.º 12, talão 114, de 3-6-44, que ordena: requerer e pagar o imposto de exibição do corrente exercício.

João Batista de Abreu, Rua Haddock Lobo n.º 85, sobrado. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação n.º 15, talão 114, de 3-6-44, que ordena requerer e pagar o imposto de exibição do corrente exercício.

Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda., representada pelo Sr. Luiz Pereira da Rocha, Rua Frei Caneca n.º 388. — Autuada por ter iniciado seu negócio, sem o respectivo alvará de localização ou outro documento que o substitua, à Rua e número acima citados.

Autos de constatação:

Nathan Waissman, Rua Haddock Lobo número 290. — Autuado por não ter trazido à registro, dentro do prazo legal, o alvará número 16.293, guia 49, de 31-3-44, de prorrogação das obras de construção do prédio de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Luiz Magalhães, Rua Azevedo Lima n.º 108. — Autuado por ter, sem licença e em desacordo com a lei, construído uma pequena casa com sala, quarto e varanda no pavimento inferior e quarto e cozinha no superior, aos fundos do lado direito da estalagem de sua propriedade, à rua e número acima citados no alto do morro.

Editais:

Artur Vítor, Rua Barão de Itapagipe n.º 285, 1.º andar. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença para localização, pelo que na conformidade da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44-FSE e processo 5.734-44, do D.R.L., fica este mesmo estabelecimento interdito até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

Luiz Magalhães, Rua Azevedo Lima n.º 108, alto do morro. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio: Faz saber que aos fundos do imóvel, sito no local acima e ao lado direito da estalagem existente, foi construída, sem licença, uma pequena casa, tendo no pavimento inferior, sala, quarto e varanda e no superior, quarto e cozinha, infringindo assim o disposto no art. 73, combinado com o art. 318, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-137, pelo que ordena a sua demolição por ser ilegalizada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser demolida pelo pessoal da Prefeitura.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 97

Abono de falta:

Nos termos do art. 110, § 3.º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, foi abonada a falta verificada pelo servente P. 23 — Joaquim Bastião Castedo, matrícula n.º 2.074, no dia 31-7-944.

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 98

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Companhia Gessy Industrial — (processo n.º 1.010). — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente.

Antônio Mesquita Pereira — (processo número 1.012). — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 22 de agosto de 1944

N.º 526 — Margarida Cunha Caetano — Rua Barão de Bom Retiro n.º 546. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 527 — Companhia de Imóveis e Construções — Rua Barão de Bom Retiro n.º 564. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 597 — Cozinha e Angra Heroísmo e Manuel Douza Dias — Rua Barão de Bom Retiro n.º 586. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 460 — Manuel dos Santos Bartoli — Praça Tiradentes n.º 27. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 476 — Alvaro de Freitas Guimarães — Rua Buenos Aires n.º 310. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 459 — Maria O. Guimarães — Rua Buenos Aires n.º 308. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 538 — Fernando Antunes Garcia e outros — Rua do Lavradio n.º 109. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 445 — Floriano Teixeira Vaz — Praça Tiradentes n.º 45. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 331 — Rodolfo Gondim — Rua Visconde de Maranguape n.º 32. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 384 — Américo Soares da Costa — Rua da Constituição ns. 23 e 25. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 058 — Sociedade Beneficente Espanhola — Rua da Constituição n.º 38. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 465 — Fernando Antunes Garcia — Praça Tiradentes n.º 43. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 525 — Sebastião Diniz — Rua Barão de Bom Retiro n.º 518. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 427 — Manuel Martins da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 538. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 406 — Abílio da Silva Abreu — Caminho do Apicú, lote 12 à 45 metros da estrada do Apicú. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 410 — Antônio Leme — Estrada do Apicú, lote n.º 253. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 563 — Camilo Fernandes Garrido — Rua dos Arcos ns. 16 e 18. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 537 — Albino Alves Rolo — Rua Buenos Aires n.º 331-333. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 455 — Vasco Ferreira de Sousa — Rua Buenos Aires n.º 303. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 493 — Manuel Batista Leite — Rua Jardim n.º 71, antigo n.º 77. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Milton Tinoco de Carvalho, mat. 26.317 (P. 46.266-43-ASE). — Joaquim Exposto, matrícula 9.586 (P. 46.278-43-ASE) — José Ferreira Filho, mat. 15.912 (P. 46.275-43-ASE) — João Francisco dos Santos, mat. 11.677 (P. 46.274-43-ASE) — Marcinilo Alves da Silva, mat. 12.735 (P. 46.267-43-ASE) — Alexandre Cardoso, mat. 12.541 (P. 46.295-43-ASE) — Pedro da Silveira Pinto, mat. 7.533 (P. 46.285-43-ASE) — José Martins Queiroz, matrícula 13.047 (P. 46.279-43-ASE) — Ofício 226 do Ministério de Educação e Saúde, ref. Amélia Smith de Vasconcelos, Austeclínio Pereira e Rozenda Sampaio Barbosa Lima (P. 24.260-43-ASE) — Horácio Marinho, matrícula 16.974 (P. 46.128-43-ASE) — Fernando Antônio Raimundo, mat. 20.673 (P. 46.132 de 1944-ASE) — Francisco Bax, mat. 26.690 (P. 46.144-43-ASE) — Carlos Pereira da Silva mat. 8.390 (P. 46.166-43-ASE), Gabriel Rodrigues de Almeida, mat. 12.531 (P. 46.169 de 1943-ASE) — José Machado Faleiro, matrícula 16.782 (P. 92.086-44-ASE) — Sebastião Gomes da Silva, matr. 14.464 (P. 479-43ASE) — mat. 17.999 (P. 4.919-43-ASE) — Benedito Onofre da Silva, mat. 14.371 (P. 46.163 de 1943-ASE) — Valdemar de Sousa, matrícula 7.546 (P. 46.260-43-ASE) — Manuel Marinho, mat. 9.672 (P. 2.309-43-ASE). — Arquite-se.

Standard Oil Company of Brazil (P. 82.881 de 1944-ASE). — Indeferido.

Of. 150 Hospital Colônia Curupaiti (MS) (P. 84.540-44-ASE). — Aguardem oportunidade.

Regina Bachichete, mat. 32.467 (P. 83.509 de 1944-ASE). — Autorizado.

Agenor Gonçalves da Cruz, mat. (P. 97.392 de 1944-ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aurea Freitas Veysfere, mat. 31.673 (P. 81.765-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Pedro dos Santos Dias Maia, mat. 30.755 (P. 80.694-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Antônio de Sousa, mat. 26.276 (P. 80.664 de 1944-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Olávio Cristo Miscow, mat. 20.356 (P. 78.053-44-ASE). — Abone-se, à vista da comunicação feita a falta verificada no dia 9 de maio de 1944, nos termos da Circular número 2/44 da Presidência da República.

João de Avila Goulart, mat. 851 (P. 80.102 de 1944-ASE). — Fixados em Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Margarida Menezes Pinto, mat. 22.653 (P. 80.024-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Oflia Salema de Paiva, mat. 22.786 (P. 82.524-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Argira de Faria, mat. 25.313 (P. 79.785 de 1944-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Adelaide Ferreira, mat. 7.786 (P. 79.689 de 1944-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros),

anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Orlando José da Costa, mat. 9.607 (P. 79.897 de 1944-ASE). — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros), anuais os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Pedro da Silva Reis, mat. 18.405 (P. 94.053 de 1944-ASA). — Retifique-se, à vista das informações prestadas, a licença concedida ao trabalhador P. 13, Pedro da Silva Reis, matrícula 18.405, para o artigo 154 do Decreto-lei 3.770, de 1941.

Ondina da Cunha Nunes, mat. 29.568 (P. 92.141-44-ASE). — Retifique-se, à vista das informações prestadas, o período da licença concedida para 1 a 15 (um a quinze) de julho passado.

Marina Pereira de Aguiar, mat. 36.876 (P. 75.521-44-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Amélia Falcão Marques, mat. 18.726 (P. 73.003-44-ASE). — Retifique-se, o início da licença concedida pelo prazo de noventa (90) dias, para o dia 26 de junho p. p.

João José Inácio, mat. 15.224 (P. 91.170 de 1944-ASE). — Promova a justificação de nome processada em Juízo com assistência de representante da Prefeitura, tendo em vista a divergência existente.

Eugênio Coutinho Artur Dantas de Araújo, mat. 17.478 (P. 92.687-44-ASE). — Arquite-se.

Maria Cecília Teixeira de Carvalho, matrícula 450 (P. 91.359-44-ASE). — Retifique-se, à vista das informações prestadas, o período da licença concedida para 13 de julho a 18 de agosto corrente, 36 dias (trinta e seis).

Clotilde Moreira, mat. 27.806 (P. 93.395 de 1944-ASE). — Ao A. S. S. para inspeção.

Fernando Alvares Rolim, mat. 20.818 (P. 89.277-44-ASE). — Indeferido, de acordo com a lei.

Rosa Amélia de Abreu Arruda, mat. 17.558 (P. 92.428-44-ASE). — Nada há que deferir, de acordo com as informações.

Joaquim Ferreira Martins, mat. 27.599 (P. 88.880-44-ASE). — Indeferido, de acordo com o que determina a lei.

Zilda Alcântara Lima, mat. 21.252 (P. 88.114-44-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2 de 1944.

José Dias e Silva, mat. 8.353 (P. 10.526 de 1943-ASE) — José Vieira de Lima, matrícula 8.175 (P. 91.493-44-ASE) — Lourival Rodrigues de Araújo, mat. 8.351 (P. 78.371 de 1944-ASE). — Custódio Neris Natividade, matrícula 8.177 (P. 78.322-44-ASE) — Euclides Ácio Silva, mat. 8.341 (P. 78.368-44-ASE).

Amintas Ja Silva, mat. 8.336 (P. 78.367 de 1944-ASE) — José Manuel Constâncio, matrícula 8.206 (P. 78.333-44-ASE). — Deferidos, à vista das informações prestadas.

Smart José da Cruz, mat. 36.475 (P. 91.869 de 1944-ASE). — Abonem-se às faltas, à vista das informações.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Remoção: De acordo com os ofícios números 1.792 e 1.793, de hoje, desta Secretaria Geral foram removidos da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Oficial administrativo classe 72 matrícula n.º 2.243, Haroldo Germano Newlands, e da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Viação o Oficial administrativo classe 74, matrícula número 7.057, Carlos de Camargo e Almeida. Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 72.370-44-ASE e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos dos serventários, abaixo discriminados, e a que se referem os presentes Decretos de Provento, a partir de

28 de outubro de 1942, a gratificação adicional em cujo gozo se acham:

Antônio Penha, mat. 3.521..	40 %	252,00
Rosolêta Aires da Silva, matrícula n.º 12.197.....	40 %	604,00
Joaquim Virgílio Teixeira Leite, matrícula n.º 41.167	20 %	1.800,00

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 30-6-44 — Publicação de 29-6-44-ASE.

Andréa Alves da Fonseca, matrícula número 41.666 — P. 21.830-43-ASE — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.370-44 e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provisão, a partir da data acima referida, a gratificação adicional de 40 %, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) anuais. Republicado por ter saído com incorreções.

Diário Oficial de 23 de agosto de 1944 — Publicação de 22-8-44.

Atas do Sr. Secretário Geral: onde se lê: mat. 11.710, Claudinier Fernandes Medeiros, leia-se: Claudinier Fernandes Medeiros. Leia-se: Claudinior Fernandes Medeiros.

Onde se lê: Emídio Martins Pereira, matrícula n.º 8.059, Cr\$ 351,00, leia-se: Emídio Martins Pereira, Cr\$ 351,00;

Onde se lê: José Michuiovic, matrícula número 8.095, Cr\$ 836,00, leia-se: Cr\$ 636,00;

Onde se lê: João Ribeiro Machado, matrícula n.º 10.293, Cr\$ 350,00, leia-se: João Ribeiro Machado, matrícula n.º 10.293, Cr\$ 350,00.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 24 de agosto de 1944
Concedidas aos servidores:

Efetivos: De acordo com Decreto-lei número 3.770, de 1944:

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1944.

Federais: De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.133 — 29.982 — Ondina Raimundo Guimarães — Mecanógrafo extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

1.134 — 22.793 — Tereza Langoni de Oliveira — Escr. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

1.212 — 08.369 — Heitor de Oliveira Carvalho — Operário P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

1.502 — 05.016 — Nevaldo Teles — Of. Adm. Cl. 71 — 180 dias, art. 156, a partir de 27-8-44.

2.048 — 07.034 — Júlio da Silva Teles — Vigilante extr. mensa. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

2.051 — 0.6.104 — Sylvio Moraes — Vigilante extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

2.662 — 26.838 — Antônio Júnior — Trab. extr. mens. — 45 dias art. 153, a partir de 28-8-44.

2.851 — 18.311 — José Lopes — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

2.932 — 10.318 — Raulino Chrispim da Companhia — Carroceiro extr. mens. 30 dias art. 153, a partir de 27-8-44.

3.022 — 09.952 — Amancio Gonçalves da Cruz — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44

3.040 — 07.009 — Antônio de Oliveira e Souza — Vigilante extr. mens. — 20 dias art. 153 a partir de 27-8-44.

3.334 — 33.519 — Cybelle Pinto Natala — Prof. C. Prim. — extr. mens. — 30 dias art. 153, a partir de 27-8-44.

3.315 — 07.221 — Zaira Pessanha Marques da Silva — Prof. C. Prim. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-8-44

3.318 — 19.971 — Alda Gomes de Carvalho — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 90 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

3.350 — 30.231 — Emydia Pereira Coutinho — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 60 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

3.850 — 07.288 — Alexandre Maximo Rodrigues — Feitor P. 23 — 60 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

3.930 — 10.322 — Benedito Soares da Silva — Carroceiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

3.933 — 23.195 — Ceiso Rodrigues de Carvalho — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

3.933 — 28.210 — Manuel dos Reis — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

4.040 — 16.071 — Mário Amaral — Vigilante extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

4.650 — 22.576 — Haydea Pires de Oliveira — Alendente — Federal — Cl. C. — 15 dias, art. 165, Decreto-lei n.º 1.713 de 1939 a partir de 27-8-44.

4.931 — 12.619 — Domingos Rodrigues — Trabalhador extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

4.939 — 11.610 — Américo de Sousa Lima — Carroceiro extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

4.939 — 11.616 — Augusto Lopes de Amaral — Carroceiro extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

4.939 — 15.008 — Floriano Luiz de Sá Barbosa — Oficial Administrativo Cl. 72. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

5.330 — 27.830 — Filomena Plácido Teixeira de Farias — Professor Curso Primário Cl. 53. — 15 dias, art. 153, a partir de 27 de agosto de 1944.

5.351 — 30.668 — Adiléa Araújo Góis de Matos — Professor Curso Primário extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

5.372 — 29.251 — Estela Werneck de Abreu — Diretor de Escola P. 01. — 45 dias, artigo 153, a partir de 28-8-44.

5.851 — 15.800 — Valdemar Angélica — Trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

5.851 — 16.020 — Américo Braziliense Silva França — Calceteiro P. 22. — 60 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

5.931 — 08.770 — José Simões da Rocha — Trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

5.933 — 12.971 — Francisco Capossoli — Trabalhador extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

5.960 — 31.960 — Mário Gomes Custódio — Trabalhador extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

6.013 — 17.918 — José Grafino — Vigilante P. 41. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

6.850 — 20.680 — Francisco Rodrigues de Assis — Trabalhador P. 13. — 60 dias, artigo 153, a partir de 27-8-44.

6.660 — 01.513 — Clarindo Martinez — Escriturário Cl. 32. — 60 dias, art. 156, a partir de 27-8-44.

7.010 — 24.672 — Durvalino Costa — Vigilante extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

7.106 — 03.105 — Jaime Gonçalves de Freitas — Trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 23-8-44.

7.317 — 21.778 — Isa Borges de Carvalho — Professor Curso Primário Cl. 53. — 60 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

7.379 — 35.065 — Umbelina Dias da Costa — Trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 21-8-44.

7.660 — 27.447 — Carlos Abdalla — Enfermeiro Cl. 31. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

7.661 — 09.090 — Camerina Moreira — Cozinheiro extranumerário mensalista. — 20 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

7.691 — 29.722 — Maria Siqueira Silva — Enfermeiro extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

7.850 — 00.121 — Arnaldo Mailles — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.
8.311 — 23.173 — Sarah Freitas — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

8.720 — 25.815 — José de Melo Filho — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

8.853 — 26.300 — Francisco Bernardino da Paiva — Cavouqueiro P 22 — 45 dias, a partir de 27-8-44.

8.960 — 23.707 — Leopoldo Alves Cardeal — Motorista P 25 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

9.850 — 07.450 — Felício da Cunha Malheiros — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

INDEFERIMENTOS E ALTAS

1.720 — 02.275 — Arnanildo da Silveira — Escrit. Cl. 31 — Indeferido, à vista laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

1.820 — 02.246 — Norma de Lourdes Maniz de Aragão — Of. Adm. Cl. 72 — Indeferido à vista laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

2.325 — 09.061 — Inês de Lacerda Moura — Of. Adm. Cl. 72 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

2.851 — 09.319 — Leandro de Souza — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

2.909 — 10.726 — Waldir de Almeida — Trab. ext. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

3.852 — 07.510 — Silvío Sabino Soares — Trab. e P 13 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

3.854 — 09.588 — Raimundo Carvalho Se-rejo — Trab. P 13 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

3.855 — 15.105 — João Alves Bezerra — Trab. P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

4.933 — 37.116 — José Patrocínio de Freitas Filho — Trab. extr. diarista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no termino do afastamento.

4.934 — 11.751 — João Lopes de Castilho — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

5.660 — 19.157 — Alice Martins de Barros — Enfermeiro Cl. 31 — Indeferido à vista laudo médico. Reassuma exercício, no termino da licença.

5.690 — 01.687 — Aurora Arantes Nogueira da Silva — Trab. P 13 — Indeferido à vista laudo médico. Reassuma exercício, no termino da licença.

5.851 — 15.742 — Manuel Arando de Castro — Trab. P 13 — Indeferido à vista laudo médico. Reassuma o exercício no termino da licença.

5.851 — 15.944 — Benevenuto do Nascimento — Pedreiro P 23 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma exercício no termino da licença.

6.044 — 05.688 — João Fernandes de Araújo, vigilante, extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma exercício no termino da licença.

6.700 — 24.404 — Frederico Ferreira da Silva Santos. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no termino da licença.

6.750 — 27.811 — Osmar Pereira, trabalhador, extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no termino da licença.

6.930 — 15.511 — Domingos Sobral Filho, trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no termino da licença.

7.850 — 21.913 — Alcides de Sousa Gomes, trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista

do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.930 — 24.358 — Eurídice Cosme da Silva, professor do curso primário, classe 51. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença

8.852 — 24.898 — Alexandre dos Santos, trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Suspensões

1.510 — 06.475 — Maria Angela da Cruz Ribeiro, escriturário, classe 34. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

1.701 — 33.475 — Murilo Sá Freire de Abreu. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação — Zelador extr. mens. 2.018 — 02.597 — Lourival Palha de Castro, vigilante, extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

2.483 — 30.378 — José Soares da Fonseca, servente, padrão 23. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

8.706 — 01.102 — Zulth Tôres de Sousa, trabalhador, extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

3.930 — 05.895 — Joaquim da Fonseca, trabalhador, extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

4.960 — 10.262 — Cândido da Silva, motorista, padrão 23. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

5.042 — 16.074 — Nelson da Costa Ferreira, vigilante, extr., mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

5.348 — 28.854 — Eugênia Josefina Grans, trabalhador, padrão 13. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

5.370 — 18.621 — Iolanda de Paiva, inspetor de alunos, extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir de data da publicação.

6.021 — 00.569 — Oficial Administrativo, classe 73 — Rita Figueiredo Fernandes de Sousa. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

6.041 — 16.201 — Humberto Antônio Antunes, fiscal vigilância, extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

6.930 — 16.293 — Francisco Pacheco do Amaral, trabalhador, padrão 13. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

7.708 — 224.383 — José Mandarino Pacheco, servente, classe B — Fed. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

7.934 — 25.190 — Joaquim do Rosário, trabalhador, extr., mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

8.691 — 29.048 — Benedito dos Santos — Trab. extr. mens. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da data da publicação.

Licenças

1.293 — 16.580 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Of. Adm. Cl. 73 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

2.340 — 5.758 — Prisca Rodrigues Nolasco — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 18-8-44.

2.480 — 32.452 — Clementina de Lima Vieira — Escr. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.042 — 14.520 — Newton Pfaltzgraff Brasil — Of. Adm. Cl. 75 — 90 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

4.931 — 5.866 — Armando Freitas Garcia — Vigia P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

4.962 — 13.183 — Eguimar José Ferreira — Mecânico P. 22 — 15 dias, art. 154, a partir de 18-8-44.

5.346 — 8.146 — Felisbela Reis Machado — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

5.850 — 18.419 — Virgílio dos Santos — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 17-8-44.

5.931 — 8.764 — Joaquim Pacheco de Oliveira — 45 dias, art. 153, a partir de 17-8-44. Marinheiro P. 23.

5.935 — 18.879 — Francisco Fernandes — Carroceiro extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

6.043 — 7.070 — José Azevedo Dorés — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

6.043 — 18.011 — Teófilo Calil Maluli — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

6.043 — 32.653 — Guarani José de Santana — Vigilante extr. mens. 30 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

6.261 — 20.270 — Evangelina Carrilho da Fonseca e Silva — Instrutor de disciplina P. 62 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

N.º 6.702 — 34.896 — Hermínia Chacon Pereira — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 19-8-44.

7.040 — 30.174 — Amaro Couto — Fiscal Vig. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.661 — 22.822 — Maria Gonçalves — Costureira P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-8-44.

8.042 — 16.232 — Joaquim Ferreira Lima — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 156, a partir de 28-8-44.

Indeferimentos e altas

4.850 — 20.539 — Vítor Damasceno de Moura — Pedreiro P. 24 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

N.º 6.660 — 22.821 — Lúcia Bahiana — Costureira P. 14 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

Despacho

7.106 — 26.496 — Antônio Correia Dantas — Trab. P. 13 — Nada há a considerar em face das informações.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 19-8-44:

3.292 — 3.427 — Ruth Libânio Vilela — Escr. Cl. 34 — 30 dias, art. 153, a partir de 12-8-44.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 22-8-44:

2.933 — 25.270 — Eduardo de Sousa Melo — Trab. extr. Diarista — 25 dias, art. 154, a partir de 14-8-44.

3.295 — 28.654 — Maria Rosa Moreira Ribeiro — Prof. C. Secundário, P. 74 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.

7.106 — 26.496 — Antônio Correia Dantas — Trab. P. 13 — 180 dias, art. 153, a partir de 24-8-44.

7.260 — 27.144 — Joaquim Cândido de Paula Lima — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-8-44.

8.930 — 24.719 — Antônio Martins — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Wandelino Cavalcante, matrícula 13.176 (P. 90.136). — "Nada havendo que deferir, tendo em vista o decreto de demissão 124, de 1-8-44, publicado no dia 3 — Arquite-se".

Manuel Alves de Lima, matrícula 18.457 (P. 93.669). — "Aguardar oportunidade".

Judite Pereira Mendes, matrícula 10.842 (P. 86.510). — "Providencie a retificação de nome em Juízo com a assistência da Procuradoria".

José Luiz de Sousa, matrícula 26.013 (P. 93.222). — "Aceite-se, em termos".

Homero de Sousa, matrícula 18.023 (P. 24.669-43); Delfim Cardoso, matrícula 14.157 (P. 26.169-43); Laurinda Rafael de Sousa, referência Hilário Rafael de Sousa, matrícula 29.876 (P. 00.571-43). — "Nada há que deferir, à vista do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 27 de junho do corrente, no processo 29.951 em nome de José Machado Coelho".

Serviço Legal

I — P. S.

EXTINGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Tereza Edite Bandeira dos Santos, matrícula 07.244 (P. 92.707). — "Compareça para tomar conhecimento do expediente processado pelo 7 P.S. quanto aos títulos que reclama".

Jovelino Francisco Dias, matrícula 08.904 (P. 93.634). — "Apresente a certidão da menor em questão, uma vez que somente apresentou as certidões dos outros quatro filhos".

Joaquim Francisco de Macedo Costa matrícula 04.408 (P. 93.897). — "Apresente certidão da menor Vela Eliana".

Joaquina de Sousa Alencar, ref. Manuel Antônio de Alencar, matrícula 15.718 (P. 92.067). — "Compareçam os alestantes para assinar o termo de responsabilidade".

Serviço de Informações

7 — P. S.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, § 3.º DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-41

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Nojo:
Mat. 20.837 — Cândida de Carvalho Melo, núcleo 6.351 — 8 dias — 16 a 23-8-44.
Mat. 19.731 — Antônio José de Faria, núcleo 6.270 — 8 dias — 14 a 18-8-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Nojo:
Mat. 27.527 — Cecília Valente Ribeiro, núcleo 6.700 — 8 dias — 17 a 24-8-44.

Gala:

Mat. 28.121 — Lourival Gomes Ferraz, núcleo 3.660 — 8 dias — 12 a 19-8-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Nojo:
Mat. 7.847 — Manuel Júlio Abel, núcleo 4.932 — 8 dias — 21 a 28-8-44.

Gala:

Mat. 12.177 — Clóvis Correia Pinto, núcleo 2.933 — 8 dias — 15 a 22-8-44.

ARTIGO 110, § 3.º DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-41

Secretaria do Prefeito

Mat. 33.281 — Antônio Teixeira de Almeida, núcleo 6.043 — 3 dias — 6, 7 e 8-2-44.

Secretaria de Finanças

Mat. 32.577 — José Maria de Oliveira Neves, núcleo — 1 dia — 1-8-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 84.397 — Ermelinda de Carvalho Ramos, núcleo 5.366 — 3 dias — 4, 5 e 6-10-43.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 04.183 — João Correia da Costa, núcleo 1.873 — 1 dia — 21-7-44.

Mat. 29.336 — Antônio Marques dos Santos, núcleo 8.900 — 3 dias — 7, 8 e 9-8-44.

Secretaria Geral de Administração

Mat. 00.513 — Maria Augusto do Nascimento, núcleo 1.137 — 3 dias — 6, 7 e 12-7-44.

Mat. 00.351 — Marina Abrantes Vineli, núcleo 1.135 — 2 dias — 10 e 12-8-44.

Mat. 31.848 — Irene Pereira Pires, núcleo 1.137 — 2 dias — 10 e 11-8-44.

Mat. 29.915 — Berenice de Carvalho Spina, núcleo 1.133 — 2 dias — 11 e 12-8-44.
Mat. 29.396 — Amália Magalhães Grangeiro, núcleo 1.120 — 3 dias — 14, 15 e 16-8-44.
Mat. 29.790 — Jerson Coutinho, núcleo número 1.120 — 3 dias — 15, 16 e 17-8-44.
Mat. 30.032 — Iolanda Fernandes, núcleo 1.120 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Matrícula 13.790 — Maria Simões Azenf — núcleo 1.937 — 3 dias — 17, 18 e 19-8-44.
Matrícula 29.059 — Alzira Duarte Julião — núcleo 1.661 — Retificado de 27 e 28-4-44, para 25 e 26-4-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Matrícula 31.708 — Lavi José de Moura — núcleo 1.661 — 3 dias — 16, 15 e 17-8-44.
Matrícula 2.620 — Antônia Isabel C. Chagas — núcleo 4.661 — 3 dias — 15, 16 e 17-8 de 1944.
Matrícula 37.452 — Minervina F. Imbiriba — núcleo 2.662 — 3 dias — 11, 12 e 13-8-44.
Matrícula 27.299 — Eriberto G. de Azevedo — núcleo 6.700 — 1 dia — 4-8-44.
Matrícula 17.292 — Iracema Esteves dos Santos — núcleo 4.660 — 3 dias — 5, 6 e 7-8-44.
Matrícula 00.742 — Zuleika Monteiro — núcleo 7.690 — 2 dias — 10, 11-8-44.
Matrícula 29.585 — Ivone V. Marques Sanchez — núcleo 7.706 — 1 dia — 19-8-44.
Matrícula 17.291 — Inês de Castro Carmo — núcleo 2.662 — 1 dia — 12-8-44.
Matrícula 29.654 — Cecé Taumaturgo — núcleo 7.691 — 3 dias — 14, 15 e 16-8-44.
Matrícula 23.450 — Cenir M. de Bulhões Carvalho — núcleo 7.705 — 3 dias — 23, 24 e 25-7-44.

Secretaria Geral de Finanças

Matrícula 02.446 — Alvaro Fernandes de Sousa Cherem — núcleo 2.446 — 2 dias — 17 e 18-8-44 — matrícula 32.736 e não como está acima.
Matrícula 06.445 — Hilda Vettiner Rodrigues — núcleo 1.513 — 3 dias — 17, 18 e 19-8 de 1944.
Matrícula 32.576 — Sebastião Silva de Oliveira — núcleo 2.443 — 3 dias — 15, 16 e 17-8 de 1944.
Matrícula 35.895 — Haroldo C. dos Santos — núcleo 2.470 — 3 dias — 9, 10 e 11-8-44.
Matrícula 33.440 — Hilda S. de Amorim — núcleo 1.514 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.
Matrícula 06.465 — Nina Alves — núcleo 1.511 — 3 dias — 14, 15, 16-8-44.
Matrícula 14.990 — Zaira de V. Fernandes Feras — núcleo 1.480 — 3 dias — 7, 12 e 15-8 de 1944.
Matrícula 33.632 — Hilda Debiase Silva — núcleo 1.512 — 1 dia — 15-8-44.
Matrícula 05.015 — Marieta C. Pinto — núcleo 1.482 — 1 dia — 12-8-44.
Matrícula 32.294 — Alvaro F. de Freitas — núcleo 2.449 — 3 dias — 18, 19 e 21-8-44.
Matrícula 29.479 — Durval da C. Matos — núcleo 2.470 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.
Matrícula 28.710 — Yohsakama Pacheco do Vale — núcleo 2.444 — 3 dias — 14, 16 e 16-8 de 1944.
Matrícula 32.745 — Cleia Dias de Lamare — núcleo 1.513 — 1 dia — 16-8-44.
Matrícula 32.940 — Jacinto Monteiro Cardoso — núcleo 1.487 — 3 dias — 15, 16 e 17-8 de 1944.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Matrícula 01.458 — Ermelinda Guimarães — núcleo 1.260 — 1 dia — 15-8-44.
Matrícula 01.469 — Cleia C. Celestino — núcleo 1.330 — 3 dias — 7, 8 e 9-8-44.
Matrícula 02.868 — Edgard Berenger — núcleo 4.341 — 1 dia — 12-8-44.
Matrícula 02.915 — Maria Cândida A. Fonseca — núcleo 4.260 — 1 dia — 17-8-44.
Mat. 03.255 — Laura S. Reis — núcleo 1.260 — 1 dia — 15-8-44.
Mat. 03.400 — Nelson S. da Cunha — núcleo 3.344 — 3 dias — 7, 8 e 9-8-44.

Mat. 03.466 — Mariana A. da C. Cruz — núcleo 1.221 — 1 dia — 18-8-44.
Mat. 05.767 — Maria Cecília B. Lamarão — núcleo 3.342 — 1 dia — 11-8-44.
Mat. 05.783 — Margarida Melo de Lima — núcleo 4.339 — 2 dias — 8 e 9-8-44.
Mat. 06.262 — Aglaís Caminha — núcleo 1.293 — 3 dias — 17, 18 e 19-8-44.

Mat. 06.377 — Jorge M. Nunes da Rocha — núcleo 7.361 — 2 dias — 12 e 16-8-44.
Mat. 06.877 — Vera Teixeira Luz — núcleo 1.261 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.
Mat. 06.920 — Isaura Pereira Rubine — núcleo 3.344 — 1 dia — 11-8-44.
Mat. 06.939 — Flora Nobre — núcleo 3.353 — 1 dia — 11-8-44.

Mat. 06.910 — Nicolino Villano — núcleo 3.344 — 2 dias — 11 e 12-8-44.
Mat. 06.911 — Maria Laura Hasselmann — núcleo 3.354 — 2 dias — 11 e 12-8-44.
Mat. 06.972 — Angelina Almeida do Amaral — núcleo 4.260 — 3 dias — 16, 17 e 18 de agosto de 1944.

Mat. 07.215 — Wolfanga Pereira Sauer — núcleo 3.345 — 3 dias — 12, 13 e 14-8-44.
Mat. 07.221 — Camélia Bioso — núcleo 3.345 — 1 dia — 2-8-44.
Mat. 07.707 — Ondina G. Kunz — núcleo 5.364 — 2 dias — 11 e 12-8-44.
Mat. 07.722 — Dulce Freitas — núcleo 3.346 — 1 dia — 12-8-44.

Mat. 08.118 — Carolina da Silva Janeiro — núcleo 5.345 — 1 dia — 14-8-44.
Mat. 8.412 — Ierrecé V. Galvão de Albuquerque — núcleo 3.347 — 1 dia — 12-8-44.
Mat. 03.618 — Maria de Lourdes Veloso — núcleo 7.338 — 3 dias — 10, 11 e 12-8-44.

Mat. 08.686 — Abigail C. de S. Dias — núcleo 5.342 — 1 dia — 11-8-44.
Mat. 09.650 — Aurora H. de Lima e Silva — núcleo 4.331 — 3 dias — 1, 2 e 4-8-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 18-10-44

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Noja:

Mat. 14.915 — Celina Lago Brandão — núcleo 5.262 — 8 dias — 16 a 23-8-44.
Mat. 16.644 — Beatriz Sartoro Serra Pinto — núcleo 8.342 — 8 dias — 20 a 27-8-44.
Mat. 13.757 — Leonardo da Fonseca Sartoro — núcleo 7.342 — 8 dias — 20 a 27-8-44.

Abono concedido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração:

Nos processos:
N.º 90.873-44 — Nice Monteiro — mat. número 33.680 — 18-7 a 21-7-44. — S. G. E. C.
N.º 92.033-44 — Hilda Bhering de Carvalho — mat. 221.797 — 13-7 a 9-8-44 — S. G. S. A.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 61.669-44 — Simfórosa Vasconcelos Ramos — Matrícula n.º 21.207. — Compareça para retirar os títulos.
Proc. n.º 72.937-44 — Irene Alves da Silva — Matrícula n.º 19.400. — Compareça para receber o decreto de aposentadoria.
Proc. n.º 87.825-44 — Raul Cornélio Bernardino — Matrícula n.º 29.846. — Compareça para retirar o título de admissão.
Proc. n.º 93.822-44 — Dulce Alves Guimarães — Matrícula n.º 17.682. — Reconheça a firma do médico atestante e faça visar o atestado pelo Chefe de Serviço de onde trabalha.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 162

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Instituto de Educação, o electricista padrão 23 — Baltazar da Silva Reis — matrícula 66.

Para o Departamento de Educação Primária: os professores de curso primário extra-numerários mensalistas: Léa Vieira Fernandes Costa — mat. 38.051; Jenny Marques Brandão — mat. 38.035; Gisélia Dalva Petit Falcão — mat. 38.010; Léa Ribeiro Fragoso — mat. 38.045; Elvira de Matos — mat. número 37.995; Helena da Silva — mat. 38.013; Helena de Melo Marques — mat. 38.017; Carmen Valino Grilo — mat. 37.978; Maria Amélia de Sousa — mat. 38.197; Maria José Barros Lisboa, mat. 38.184; Maria Nilza D'Almeida Matos, mat. 38.192; Maria Lúcia Sousa de Figueiredo — mat. 38.166; Maria Fernandes Silva Jacome — mat. 38.176; Arbélia de Oliveira Pereira — mat. 37.959; Eloah de Campos Stallone — mat. 37.993; Edith Paes Leme — mat. 37.998; Acely Arraes Brasil da Silva — mat. 37.958; Arlete Leite de Freitas — mat. 37.967; Eponina Léia Alves Portinho — mat. 38.001; Daisy Opala do Nascimento — mat. 37.983; Cilea Frotas — mat. 37.975; Elza Menuzier — mat. 37.997; Dinah Aranha Manga — mat. 37.990; Gilda Andréa da Rocha e Silva — mat. 38.005; Leda Cardoso Carneiro — mat. 38.047; Edy Pinheiro Alves — mat. 37.991; Davina de Oliveira Sepulveda — mat. 37.987; Dulcídes Carvalho de Moura — mat. 37.986; Dilce Neves de Melo e Alvim — mat. 37.988; Beatriz de Oliveira Farias — mat. 37.972; Dirce da Silva Lopes — mat. 37.980; Delcy Reis — mat. 37.984; Alda de Oliveira Nery — mat. 37.962; Ana Aldira Alexandrino — mat. 37.965; Alair

Aracho — mat. 37.963; Enoly Garcez dos Reis — mat. 38.002; Dirce Capenema Mateos Garrido — mat. 37.979; Eva da Silva Praça — mat. 37.996; América Pimenta Gomes — mat. 37.964; Adelaide dos Prazeres Ferreira — mat. 37.964; Edna Augusta Torres Boomfield — mat. 37.992; Altair do Oliveira Maia — mat. 37.956.

Despachos:

Acacia Leitão Portela; Eunice Soares de Lemos; Jorge da Silva Marques; José Herculano Rodrigues. — Restituam-se.

NOTÍCIA

O Secretário acompanhado dos Diretores do Departamento de Educação Primária e do Centro de Pesquisas Educacionais e do Chefe do 11.º D.E. esteve em visita de inspeção a sede da chefia do 11.º D.E. tendo trazido ótima impressão.

Visitou também o Colégio 18-11 "Ceará", tendo recolhido boa impressão.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 111

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Ana Norberta Mariano de Oliveira Gonçalves — mat. 21.043 — para a escola 19-8 "Canadá" núcleo 5.340.
Cora Nimfa Ferreira França Guerra — matrícula 27.002 — para a escola 14-13 núcleo 8.348.
João Batista Duffles Teixeira Lott — matrícula 25.432 — para a sede do 7.º Distrito Educacional núcleo 5.816.

ENSINO PARTICULAR

Exigências a satisfazer:
Norma Saint Just, Vanisse Surigué de Araújo. — Compareçam, com urgência, para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 28, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — A polidez.
- II — A Bandeira deve ser respeitada.
- III — A utilidade das criações.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 143

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do professor extranumerário mensalista — Jarbas Gonçalves Ferreira — mat. 4.337, do CEA 5-3 "Ceará" — núcleo 6.296 para o CEA 2-5 "João Pinheiro" — núcleo 7.295.

Diversos:

Foram visitados os CEA-25 "João Pinheiro", 5-4 "Bolívar" e 5-3 "Ceará".

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 25:

A PR-D5 Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará dia 25, 6.ª feira, o seguinte programa:

As 8 horas:

"Jornal falado do Distrito Federal".

As 9 horas:

"A voz do D.A.S.P.".

As 9,30 horas:

"Jornal falado do Departamento de Segurança Pública".

As 10,30 horas e às 15,30:

"Hora infantil" — Assunto: O vapor d'água. Máquinas à vapor. Força hidráulica. Maquinistas.

As 10,45 e às 15,45 horas:

"Programa Cívico do D.E.N.".

As 11 horas:

"Hora do Lar" — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

"Jornal dos Professores" — Notícias e comentários. — Suplemento musical: Suite número 2 para dois pianos de Rachmaninoff.

As 18,30 horas:

"Trabalho e Produção"

As 18,45 horas:

"A Terra e o Homem".

As 19 horas:

"Programa Lírico com Gigli e De Luca".

As 19,30 horas:

"Programa de orquestra".

As 20 horas:

"Hora do Brasil".

As 21 horas:

"Jornal da Prefeitura" — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Têrrea Carioca.

Suplemento musical: "O dia de hoje na história da Música".

As 21,10 horas:

"Programa dos Servidores Cívicos do Brasil".

As 22 horas:

"Programa dedicado a Grieg": 2 Suites Peer Gynt, Suite Holberg e Prelúdio e Intermezzo para peça Sigurd Josarfall.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 23

Pela portaria n.º 198, de 23 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Estafeta extranumerário, matrícula n.º 35.567 — Arnaldo Ferreira Laranja — para ter exercício no Departamento do Patrimônio.

DESPACHOS

N.º 3.427 — Renato Barbedo Posolo. — Retifique-se para Cr\$ 120.000,00.

N.º 4.506 — Irene Moura Bastos. — Restitua-se, em termos, ouvido o E. Tribunal de Contas.

N.º 5.677 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos).

N.º 6.857 — Artur Hortêncio Bastos. — Restitua-se, em termos.

N.º 6.998 — Aziz Nader & Comp. — Cobrese na base de Cr\$ 800.000,00.

N.º 7.012 — Otávio Rodrigues dos Santos. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Chefe do F.S.E.

N.º 7.023 — Sílvio Ribeiro Alves, e n.º 7.024 — Antônia Amorim Lefèvre. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, e nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.C.B.

N.º 7.029 — Isaura Vernieri Lopes. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando, entretanto, a juízo do Sr. Diretor do D.R.I. fixar a data do início das férias.

N.º 7.039 — Aristotelina Domingas Nunes Melo Pinto. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Diretor do D.R.L., neste e em casos semelhantes.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 115

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para ter exercício no núcleo 2.442, o Oficial administrativo classe 76, matrícula n.º 4.897 — Ademar de Carvalho.

Para ter exercício no núcleo 0 Oficial Administrativo, classe 74, matrícula n.º 6.858 — Fernando de Vilhena Machado.

Dia 19

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 21.850-42 — Vicente Estefânio — Rua José Ignácio n.º 9 — Cancele-se na forma proposta pelo Chefe do 2 R. I.

Ofício n.º 10.091-44 — Osvaldo Loureiro (maior) — Estrada de Guaratiba. — Mantenho o vt atual em 1944, de acordo com o informado. Ao 2 R. I.

N.º 12.131-44 — Albino Gonçalves — Rua Iriguassú n.º 55 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Iriguassú n.º 55, inscrição fiscal n.º 859.416 a multa de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 15.283-44 — Manuel Rodrigues Vintena — Rua Paraná ns. 13 e 13-A — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00, assim discriminado:

Número 13-A — Cr\$ 4.080,00.

Número 13-A — Cr\$ 4.320,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.709-44 — Vista Alegre S. A. — Rua Icatú, junto e antes do n.º 93 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 13.877-44 — Vítor Fernandes Alonso — Rua do Matoso n.º 189 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.200,00, a partir do exercício corrente.

N.º 6.056-44 — Frutuoso dos Santos — Rua Dezesseis n.º 57 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 216.809 a partir do exercício corrente, para Cr\$ 9.960,00, com a discriminação de valores proposta.

N.º 13.190-44 — José Lopes da Costa — Rua Paiva n.º 51, e outra — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 9.720,00, assim discriminado.

Apartamento 101 — Cr\$ 3.960,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 3.960,00.

Dependência — Cr\$ 1.800,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1 R. I.

N.º 17.614-44 — Sônia Goilman Endes — Zeferino de Assis n.º 24 — Certifique-se, em termos.

N.º 16.971-44 — Nelson Augusto Pinto de Miranda — Praia da Bandeira n.º 111 apts. 101, 201 e 202. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 18.000,00, sendo Cr\$ 6.000,00 para cada apartamento.

N.º 17.931-44 — Faud Simão Raey (Espólio) — Rua Duquesa de Bragança, lote 1 — Certifique-se, em termos.

N.º 7.623-44 — Antônio Joaquim Martins — Rua Ipuera n.º 253 — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 1.320,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.020-44 — Comp. Nacional de Tecidos Nova América S.A. — Rua Pires de Carvalho n.º 525. — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições ns. 516.636 e 810.489, cancelando-se a de n.º 810.489, a partir de julho de 1943.

N.º 3.850-44 — (Processo n.º 4.161-44) — Vicente Correia — Rua Fernão Cardim número 29 casa 16 — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, para Cr\$ 2.770,00.

N.º 3.850-44 — (Processo n.º 4.162-44) — Vicente Corrêa — Rua Fernão Cardim n.º 29, casa 17 — Inclua-se retifique-se, o vt do imóvel para Cr\$ 1.440,00 a partir do exercício corrente.

N.º 3.850-44 — (Processo n.º 4.198-44) — Vicente Corrêa — Rua Fernão Cardim n.º 29, casa 4 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.300,00, a partir do exercício corrente.

N.º 15.946-44 — Florencio Gomes de Sá — Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apt. 105 — Imponho ao proprietário do apartamento 105 da Rua Carvalho Monteiro n.º 49, inscrição fiscal n.º 517.728, a multa de Cr\$ 89,30 (oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.724-44 — João Alexandre Pinto e outra — Rua Gustavo Sampaio n.º 124 apartamento 603 — Imponho ao proprietário do apartamento 603, do edifício à Rua Gustavo Sampaio n.º 124, inscrição fiscal n.º 520.532 a multa de Cr\$ 178,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.951-44 — João Marques Pereira — Rua Carvalho Monteiro n.º 49 apt. 603 — Imponho ao proprietário do apartamento 603, do edifício à Rua Carvalho Monteiro n.º 49, inscrição fiscal n.º 520.653 a multa de Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei, de 31-12-37.

N.º 15.945-44 — Idelvira Lourenço dos Santos Neves — Rua Carvalho Monteiro número 49 apt. 206 — Imponho ao proprietário do apartamento 206 do edifício à Rua Carvalho Monteiro n.º 49, inscrição fiscal número 517.729 (a multa de Cr\$ 71,30 (setenta e um

cruczeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.935-44 — Ediné Machado Bellas — Rua Carvalho Monteiro n.º 49 apt. 406 — Imponho ao proprietário do apartamento 406 do edifício à Rua Carvalho Monteiro n.º 49. Inscrição fiscal n.º 517.750, a multa de Cr\$ 71,20 (setenta e um cruzeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Dia 23

N.º 8.038-44 — Antônio Pereira da Mota — Rua Basílio de Brito, 31. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Basílio de Brito, 31. Inscrição fiscal n.º 412.975, as multas de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) e Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.411-44 — Antônio Neves da Cunha — Rua Dias da Silva, 20, apartamentos 101-2 101 — sub-solo, 102 — sub-solo e apartamentos 201-2. — Mantenho os valores recorridos de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Ao 3 RI para propositura da inclusão.

N.º 11.655-44 — Roberto Viana Guillon — Rua Paula Freitas, 45 — apartamentos 1.102 e 1.103. — Taxem-se os apartamentos de números 1.102 e 1.103, respectivamente, pelos vt de Cr\$ 14.400,00 e Cr\$ 13.800,00, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 11.655-44 — Roberto Viana Guillon — Rua Paula Freitas, 45 — apartamentos 1.103. — Inclua-se o apartamento n.º 1.103 com o vt de Cr\$ 13.800,00, na forma proposta pelo 3-RI (Proc. 9.703-44).

N.º 18.071-44 — Clotilde de Oliveira Ribeiro da Silva — Av. Bartolomeu Mitre, 318 — apartamentos 101 e outros — Reconsidero o despacho de 8-7-44, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 83.610,00 a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	10.200,00
Apartamento 102	12.240,00
Apartamento 201	14.040,00
Apartamento 202	12.240,00
Apartamento 301	14.040,00
Apartamento 302	12.240,00
Garage	8.610,00
	83.610,00

N.º 19.130-44 — Paulo de Carvalho — Rua Comendador Bastos, lote n.º 16. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 858.700, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 15.820-44 — Regina Maria de Morais Bêgo — Estrada das Furnas, 454. — Indeferido. O onus do imposto territorial que recai sobre o terreno é de direito obrigação do usufrutuário, nos termos do n.º II, do artigo 733, do Código Civil. Esse imposto territorial não se confunde com o imposto predial, erigida numa pequena parte da área territorial em questão.

N.º 11.412-44 — Manuel Ribeiro Paiva — Rua São Clemente, 53. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.960,00, a partir do exercício de 1945, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Sobrado	6.000,00
Loja	6.960,00

N.º 13.817-44 — Convento de Santa Teresa — Rua Joaquim Murtinho, 91. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 16.510-44 — Delfim Pereira da Silva — Arlenci, s/n. — Retifique-se o vt do imóvel, para Cr\$ 2.400,00, a partir do exercício corrente.

N.º 16.050-44 — João Augusto Pereira — Rua Senador Bernardo Monteiro, 175 — apartamentos 101-2. — Inclua-se o prédio a par-

tir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 17.400,00, assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 101	6.000,00
Apartamento 201	6.600,00
Fundos	4.800,00

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.585-44 — Irio Capponi — Rua "L", 85. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 2.160,00.

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.895-44 — Jacinta Guimarães Rangel — Estrada do Pau Ferro, entre os us. 27 e 91. — Proceda-se como propõe o 1 RI.

N.º 16.480-44 — José Marum Curi — Rua Caicó junto e depois do n.º 103. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 RI.

N.º 15.115-44 — Francelino Gomes Vieira (Espólio) — Rua Vidal de Negreiros, 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00 nos exercícios de 1942 e 1943 e Cr\$ 9.240,00, a partir do exercício corrente.

N.º 18.571-44 — Cladionor da Silva — Rua Dióze de Brito, lote n.º 7. — Prossiga-se: Ao 1 RI.

N.º 18.531-44 — Orlando de Almeida Cardoso — Rua Maria Silva, 11. — Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 18.593-44 — Paulina S. de Oliveira — Rua Itália D'Incau. — Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 16.919-44 — Cipriano Amaro Correia da Silveira — Rua João Lira s/n. — Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 18.618-44 — Raul Rosa — Rua Luiz Gurgel. — Levanto a perempção. A CIP.

N.º 17.432-44 — Elísio Pinto Ribeiro. — Travessa do Costa, lote, 31. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 836.423, cancelando-se a mesma.

N.º 14.500-44 — Lavinia da Rocha Fragozo — Rua Grão Pará n.º 40, casa 3. — Exonerar-se o imóvel de 1-24 do imposto de 1944, em 1945.

N.º 16.816-44 — Moacir Cardoso — Rua D. Teresa n.º 79. — Inclua-se a benfeitoria a partir de 1944, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 1.969-44 — Américo do Nascimento Duque — Rua Coruripe n.º 109-A. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 317.194 para Cr\$... 10.200,00, assim discriminado:

(Rua Coruripe) — Loja e dependência	Cr\$ 3.840,00.
(Rua Coruripe) — 2 térreos, fundos	— Cr\$ 1.560,00.
(Rua Acapú) — Loja e dependência	— Cr\$ 4.800,00.

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.082-44 — Manuel Barros da Silva — Rua Aramaia n.º 552. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1944, com o vt de Cr\$... 1.440,00.

N.º 6.604-44 — Carlos de Carvalho e outra — Rua João Romariz n.º 138. — Retifique-se o vt do imóvel, para Cr\$ 6.960,00, sendo Cr\$ 5.040,00, para o térreo frente e Cr\$ 1.920,00, para o térreo fundos, a partir do exercício corrente, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP.

N.º 4.027-44 — Ezio Pizzari — Praça 3 de Maio ns. 49 e 49-A. — Taxem-se as inscrições ns. 434.604 e 427.388, pelo imposto territorial, unificando-se as mesmas, no período de janeiro a abril de 1942, com o vt de Cr\$.. 15.500,00.

Inclua-se o prédio ns. 19-19-A, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 15.600,00, assim discriminado:

N.º 19 — 1.ª loja	— Cr\$ 6.000,00.
N.º 19-A — Cr\$	3.600,00.
N.º 19 — 2.ª loja	— Cr\$ 6.000,00.

Retifique-se o vt do prédio n.º 25 inscrição n.º 427.390, para Cr\$ 11.400,00, assim discriminado:

N.º 25 — Cr\$	6.600,00.
N.º 25-A — Cr\$	3.600,00.
N.º 25-B — Cr\$	4.200,00.

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Ofício n.º 13.974-43 — Maria da Maternidade Morais — Rua D. Francisca, n.º 51. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir de dezembro de 1943.

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.608-44 — Antônio Siqueira Barreto — Rua Joaquim Monteiro n.º 42. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 2.640,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP..

Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.092-44 — Germano Ferreira da Silva. — Rua Dr. Bullhões, n.º 912. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00 a partir do exercício de 1943.

N.º 17.394-44 — Eduardo Júlio Teixeira e outra — Rua D. Francisca n.º 66-67 (Prolongamento). — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 876.588 e 876.589, retificando-se os vt para Cr\$ 32.500,00 e 41.500,00 respectivamente.

N.º 18.718-44 — Geraldo Barbosa — Rua Caldas Barbosa n.º 67. — Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 18.822-44 — José Antero dos Santos. — Rua Drumond n.º 33. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Informe, a seguir, o 2 RI qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b) do art. 54, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-44.

N.º 18.869-44 — Manuel Fernandes Batista — Rua Trindade n.º 125. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N.º 16.452-44 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Rua Basílio de Brito. — Proceda-se como propõe o 1 RI.

N.º 14.904-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Praça Laguna, lotes ns. 21 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-8 de 1944, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 15.879-44 — Herrani Pires Bastos — Rua Rio Apa, lado par. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 15.342-44 — Máriq Estêves — Rua Comendador Lage, lote n.º 2 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-8-44, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 24.350-43 — Manuel da Costa Medeiros — Estr. da Pedra, 1131. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 1.412-44 — Rua Marambaia, 18. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3.º RI.

N.º 3.819-44 — Arnaldo Alves da Mota — Rua Felício, S/n. — Proceda-se como propõe o sr. Chefe do 1.º RI.

N.º 10.047-44 — Serafim Ribeiro — Rua Ferreira Leite, 102. — Proceda-se na forma proposta pelo sr. Chefe do 1.º RI.

N.º 11.979-44 — Artur Augusto Lopes — Rua Baronesa do Engenho Novo, 14-apt.º 101 e 102. — Reconsidero o despacho de 29-3-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Inclua-se com o vt de Cr\$ 16.560,00 nos termos do parecer de 21-8-44, do sr. Chefe do 3.º RI, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt.º 101	5.760,00
Apt.º 102	5.400,00
Apt.º 103	5.400,00

Total 16.560,00

- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29. — Proceda-se do acordo com o parecer do sr. Chefe do 3.º RI, e cumpram-se os despachos exarados nas F.I. anexas.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 101. — Inclua-se o apt.º 101 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 10.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apartamento do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 102. — Inclua-se o apt.º 102 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 7.920,00 sendo Cr\$.. 6.600,00, digo, Cr\$ 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Rua, digo, Travessa Umbelina, 29-apt.º 103. — Inclua-se o apt.º 103 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 201. — Inclua-se o apt.º 201 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00 sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 202. — Inclua-se o apt.º 202 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 203. — Inclua-se o apt.º 203 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 204. — Inclua-se o apt.º 204 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 301. — Inclua-se o apt.º 301 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 302. — Inclua-se o apt.º 302 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 12.120,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 303. — Inclua-se o apt.º 303 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 304. — Inclua-se o apt.º 304 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 12.120,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 401. — Inclua-se o apt.º 401 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 403. — Inclua-se o apt.º 403 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 12.120,00, sendo Cr\$.. 120,00 ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 404. — Inclua-se o apt.º 404 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 12.120,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 501. — Inclua-se o apt.º 501 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 502. — Inclua-se o apt.º 502 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 503. — Inclua-se o apt.º 503 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 12.120,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 504. — Inclua-se o apt.º 504 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 12.120,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 601. — Inclua-se o apt.º 601 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 602. — Inclua-se o apt.º 602 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 14.520,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 603. — Inclua-se o apt.º 603 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 11.520,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 604. — Inclua-se o apt.º 604 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$ 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 701. — Inclua-se o apt.º 701 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 14.520,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 702. — Inclua-se o apt.º 702 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 14.520,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 703. — Inclua-se o apt.º 703 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos ao apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 704. — Inclua-se o apt.º 704 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 13.320,00, sendo Cr\$.. 120,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 801. — Inclua-se o apt.º 801 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 22.920,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 9.371-44 — Kosmos Capitalização S/A — Travessa Umbelina, 29-apt.º 802. — Inclua-se o apt.º 802 a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 21.720,00, sendo Cr\$.. 1.200,00 relativos à garagem e Cr\$ 120,00 do apt.º do porteiro.
- N.º 15088-44 — Imobiliária e Construtora Ltda. — Rua Santos Rodrigues lts. 11 e outro. — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições 896.498 e 896.499, retificando-se os vt respectivamente para Cr\$ 62.000,00 e Cr\$ 88.000,00, a partir do exercício de 1945.
- N.º 13.213-44 — Francisco Parada Alonso e outro — Rua Azamor, 32. — Exonere-se o imóvel de 5/21 do imposto de 1944, em 1945.
- N.º 9.484-44 — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 casa II. — Retifique-se o vt da inscrição 321.739 (casa II) para Cr\$ 3.000,00 a partir do exercício de 1943, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1.º RI. — Cumpram-se os despachos exarados nas F.I. anexas.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.544-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 zembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.545-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 c/VIII. — Inclua-se a casa VIII a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.546-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 c/X. — Inclua-se a casa X a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.547-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 c/XII. — Inclua-se a casa XII a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.548-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 c/XIV. — Inclua-se a casa XIV a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.549-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 c/XVI. — Inclua-se a casa XVI a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 9.484-44 — (Of. 3.550-44) — Iza Viana de Carvalho — Rua Magalhães Castro, 128 c/XVIII. — Inclua-se a casa XVIII a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. — Informe o 2.º RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.
- N.º 12.706-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Gustavo Sampaio, 124-apt.º 504. — Imponho ao proprietário do apt.º 504 do edifício à rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal 520.528 e multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157 de 31-12-37.
- N.º 12.706-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Gustavo Sampaio, 124-apt.º 503. — Imponho ao proprietário do apt.º 503 do edifício à rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal 520.528, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157 de 31-12-37.
- N.º 12.706-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Gustavo Sampaio, 124-apt.º 502. — Imponho ao proprietário do apt.º 502 do edifício à rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal 520.530, a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Dec. lei 157 de 31-12-37.
- N.º 12.706-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Gustavo Sampaio, 124-apt.º 501. — Imponho ao proprietário do apt.º 501 do edifício à rua Gustavo Sampaio, 124 inscrição fiscal 520.531 — a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do dec. lei 157 de 31-12-37.
- Apuração de valores locativos para esdilo do Disposto no Artigo 3.º do Decreto-Lei 5.169 de 4-1-43.
- Por despachos do sr. Diretor, de 19 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:
- Offícios:
- N.º 7.662-44 — Rua "C", 94 — Vila Rangel. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena

de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º RI.
 N.º 9.964-44 — Rua São Gabriel — 1036 — apts. 101/102/103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.840,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt.º 101	3.810,00
Apt.º 102	3.360,00
Apt.º 103	5.610,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º RI.

N.º 9.880-44 — Rua Senador Alencar — 8 — apts. 101/2/201/2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 28.800,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt.º 101 — térreo	6.060,00
Apt.º 102 — térreo	7.920,00
Apt.º 201 — sobrado	5.820,00
Apt.º 202 — sobrado	9.000,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º RI.

N.º 9.962-44 — Avenida Suburbana. 3.273 e 3.275-A e Travessa Santa Cruz, 9-apts. 201/2 e 9-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 29.040,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Loja 3275 — Av. Sub.	3.600,00
Loja 9-A — Trav. Sta. Cruz	5.400,00
Apt.º 201 9 — Trav. Sta. Cruz . . .	3.600,00
Apt.º 202 9 — Trav. Sta. Cruz . . .	5.760,00
Dep. 9 Trav. Sta. Cruz	5.040,00

Total 29.040,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º RI.

N.º 9.960-44 — Rua Ernesto Pujol — 209 — 215 e Trav. Manuel Lôbo. 85-apts 101/2 e 103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 19.920,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Rua Ernesto Pujol 209	3.840,00
Rua Ernesto Pujol 215	3.720,00
Trav. Manuel Lôbo 86-ap. 101 . . .	5.280,00
Trav. Manuel Lôbo 86-ap. 102 . . .	3.360,00
Trav. Manuel Lôbo 86-ap. 103 . . .	3.720,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º RI.

Por despachos do Sr. Diretor, de 23 de agosto de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:
 N.º 8.450-44 — Rua das Mangueiras n.º 175. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 840,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º RI.
 N.º 8.906-44 — Rua Bela n.º 598, apartamentos 201/2, 301/2, 598-A e 598-B. — Taxe-se a nova construção 598 pelo V. T. de Cr\$. .

18.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
598-A — loja	7.200,00
598-B — loja	11.400,00
598 apartamento 201	6.840,00
598 apartamento 301	6.840,00
598 apartamento 202	8.160,00
598 apartamento 302	8.160,00

Total 48.600,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado decreto-lei. Ao 3.º R.I. tendo em vista a solicitação da respectiva digo respectiva Chefia.

N.º 9.731-44 — Rua Guarani n.º 11, apartamentos 101,201. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 13.320,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
1.º pavimento	5.760,00
Dependência	1.800,00
2.º pavimento	5.760,00

Total 13.320,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N.º 9.878-44 — Rua Barão de Itapagipe n.º 481 apartamento 101/201. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 18.960,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	8.880,00
Apartamento 201	10.080,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N.º 10.052-44 — Rua São Francisco Xavier n.º 417, apartamentos 101/6, 201/6, 301/6. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 74.460,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	4.440,00
Apartamento 101	4.260,00
Apartamento 103	3.600,00
Apartamento 101	3.720,00
Apartamento 105	3.600,00
Apartamento 106	3.720,00
Apartamento 201	5.400,00
Apartamento 202	3.720,00
Apartamento 203	3.840,00
Apartamento 204	3.840,00
Apartamento 205	3.840,00
Apartamento 206	4.020,00
Apartamento 301	5.400,00
Apartamento 302	3.720,00
Apartamento 303	3.840,00
Apartamento 304	3.840,00
Apartamento 305	3.840,00
Apartamento 306	4.020,00
Terrço 2 cômodos	1.800,00

Total 74.460,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N.º 10.102-44 — Rua Puipé n.º 215. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel,

nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 02.291-44 — João Carlos de Souza Ferreira — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista que as declarações prestadas não foram confirmadas pelo Serviço do Campo.

09.472-44 — José Furlado Sachinho — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo em vista a falta de identificação dos terrenos em apreço.

N.º 10.615-44 — Eurico Barbosa de Amorim — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida para o prédio n.º 42, inscrição n.º 514.254.

N.º 13.736-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.834-44 — Irma Janssens de Carvalho — Apresente título de propriedade.

N.º 14.576-44 — Serafim José de Abreu — Apresente fichas de inscrição para o prédios e terrenos, de acordo com o projeto aprovado n.º 8.086.

N.º 15.356-44 — Gilberto Santos Moreira — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujas dimensões estejam de acordo com o projeto aprovado n.º 6.705.

N.º 15.791-44 — Antônio Ribeiro da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.

N.º 16.236-44 — Joaquim Vieira Lourenço — Apresente o título de propriedade.

N.º 24.570-43 — José Xavier de Souza Peixoto — Compareça para prestar esclarecimentos, trazendo qualquer elemento que permita a identificação do terreno.

N.º 05.433-44 — Alfredo Augusto Gonçalves — Compareça para esclarecimentos, munido do título de propriedade.

N.º 13.433-44 — Francisco Prisco Teles Dantas — Declare em réplica quando vendeu a área compreendida entre os lotes 2 a 3 do P. A. n.º 8.984.

N.º 14.238-44 — Mário de Magalhães Cor-Metelo — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.777-44 — Arminda Ferreira Lagôa Metello — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigência remetidas ao D. R. D.
 N.º 11.526-44 — Rua Miguele Angelo número 661 — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 11.784-44 — Rua Miguele Angelo número 450 — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague os débitos de 1927 a 1937.

N.º 12.310-44 — Rua Camarista Meier número 161 — Pague o débito de 1937.

N.º 12.428-44 — Rua Mantiqueira n.º 11 — Pague o débito de 1927 da inscrição número 429.277 e inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 12.522-44 — Rua Miguel Fernandes n.º 190 — Pague o débito de 1943.

N.º 12.464-44 — Rua Carlos Côes — Promova a inscrição do prédio, neste Departamento e pague o débito territorial de 1939.

N.º 12.472-44 — Avenida Atlântica n.º 419 — Pague os débitos de 1930 a 1940.

N.º 12.502-44 — Rua Basílio de Brito — Pague os débitos de 1934 a 1943.

N.º 12.516-44 — Rua Teixeira de Pinho — Pague o débito de 1943.

N.º 12.518-44 — Rua Cintra — Pague o débito de 1942.

N.º 12.523-44 — Rua Miguele Fernandes n.º 188 — Pague o débito de 1943.

N.º 12.519-44 — Rua Barão da Torre número 662 — Promova a retificação dos nomes das transmitentes.

N.º 12.550-44 — Rua José Domingues número 196. — Pague a diferença encontrada em 1941.

N.º 12.554-44 — Rua José Higino — Promova a inscrição do prédio objeto da transação e pague o débito de 1943.

N.º 12.571-44 — Rua Mário Barbosa n.º 31 — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1941.

N.º 12.635-44 — Rua Cinco de julho n.º 152 — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1942.

N.º 12.314-44 — Rua Bambuf, lote 22 — Promova a transferência para o nome do transmitente e inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 12.550-44 — Rua José Domingues número 196. — Pague a diferença encontrada em 1941.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 11.187-44 — Fernando de Oliveira — Alvaro Miranda n.º 157 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.800-44 — Nelson Campos de Rezende — Rua Dias da Cruz n.º 752. — Apresente ficha de inscrição completa do imóvel em causa.

N.º 16.295-44 — Adrina Gouvêa Mourão — Rua A (Fazenda Bica) s/n — Apresente uma única ficha de inscrição para todo o imóvel.

N.º 15.215-44 — Alcibiades de Oliveira Brasil — Rua Treze n.º 13 — Jardim Guanabara — Apresente, ficha de inscrição para o prédio em causa.

N.º 16.393-44 — Alejandro Dominguez Gonzalez — Rua Gonçalves Léo n.º 39 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.819-44 — Georgetta Sstela de Araújo — R. Gon- mfor droor oo room chmao^a jo — Rua Pinto Teles ns. 759 e 769 — Apresente ficha de inscrição para o prédio número 759 da Rua Pinto Teles.

Offício n.º 9.873-44 — Izolomo Bikow — Rua Ourique n.º 1.088 — Apresente, ficha de inscrição na forma da lei.

Processo n.º 10.911-44 — Cândida Lisboa Figueira de Melo — Rua Miguel Rangel número 246 — Compareça para esclarecimentos.

Offício n.º 9.730-44 — Manuel Alves Hernandez — Rua Luíza Prata n.º 105. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Processos:

N.º 16.548-44 — Joaquim Camanho da Costa — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 542. — Prove o direito de dispôr.

N.º 15.887-44 — José Soares Coutinho — Rua de Vila n.º XVII, com entrada pelo número 344 da Rua Dias da Cruz. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 15.429-44 — Abílio Teixeira da Silva — Rua Quatro de Novembro n.º 163 — Cumpra a exigência de 23-3-44 (Compareça para esclarecimentos).

N.º 9.107-44 — Ana Nabuco Machado número 104 — Prove o direito de dispôr do imóvel sito à Rua Aires Saldanha n.º 104, que está inscrito neste Departamento para pagamento do imposto em nome de Ana Nabuco de Castro.

N.º 10.447-44 — Moemia Tavares de Rodrigues — Rua Pinheiro Machado n.º 65 apt. 103 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 14.855-44 — José Monteiro — Travessa Delfim Enes n.º 10 fundos. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 6.190-44 — Feliciano Dias Gangaio — Rua Aires Cacal ns. 88 e 88-A. — Junte a carta de fiança referente a casa I.

N.º 14.820-44 — Severino Martins — Rua Jatuarana n.º 10. — Junte documento comprobatório da renda de dezembro de 1944.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 25 de agosto de 1944

N.º 17.632-44 — Maria Felipa Farias. — Rua Cascais n.º 207 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 402.617 para o nome de Maria Felipa Farias.

N.º 16.308-44 — Manuel da Costa — Rua Ennes Filho, junto e depois do n.º 595. — Transfira-se a inscrição n.º 806.147 para o nome de Manuel da Costa, caso não haja débito.

N.º 18.095-44 — Antônio Alves dos Santos — Rua Perseverança n.º 20 — Transfira-se a inscrição n.º 229.605 para o nome de Antônio Alves dos Santos, caso não haja débito.

N.º 18.187-44 — Alfredo de Oliveira Bastos — Rua Jaceguai n.º 23 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 110.389 para o nome de Alfredo de Oliveira Bastos.

N.º 18.213-44 — Manuel Ignácio da Silva Barreto — Rua Tacito Esmeriz n.º 207, casa II — Transfira-se a inscrição n.º 219.170 para o nome de Manuel Ignácio da Silva Barreto, caso não haja débito.

N.º 19.192-44 — Alberto Gonçalves da Cunha — Rua Alzira Valdetaro n.º 27 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 307.747, para o nome de Alberto Gonçalves da Cunha.

N.º 17.513-44 — Hans Düring — Rua Guatemala n.º 459, casa 1 a 5 — Transfiram-se as inscrições ns. 334.309 e 334.313, para o nome de Hans Durig, caso não haja débito.

N.º 16.780-44 — Luiz Francisco Kastrup — Rua Um, entre os prédios 17 e 31 — Transfiram-se as inscrições ns. 835.595 e 836.088 para o nome de Luiz Francisco Kastrup, caso não haja débito.

N.º 18.165-44 — Edmundo Luiz Barbosa — Comendador Teles n.º 61 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 314.495, para o nome de (Espólio) de Edmundo Luiz Barbosa.

N.º 18.145-44 — José Alves de Medeiros — Rua Joaquim Rodrigues, lote 39 — Transfira-se a inscrição n.º 889.363 para o nome de José Alves de Medeiros, caso não haja débito.

N.º 18.506-44 — Adélia Gondim Fabrício — Rua Diniz Cordeiro n.º 12 — Transfira-se a inscrição n.º 128.978 para o nome de Adélia Gondim Fabrício, caso não haja débito.

N.º 17.686-44 — Osvaldo de Freitas Cunha — Rua Aires Saldanha, onde existiram os prédios ns. 70-72-74. — Transfira-se a inscrição n.º 304.262, na proporção de 1/40 avos para o nome de Osvaldo de Freitas Cunha, caso não haja débito.

N.º 18.237-44 — Eurídice Júlia Teixeira — Rua Dr. Magessi n.º 54 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 123.841 para o nome de Eurídice Júlia Teixeira.

N.º 18.280-44 — Cândido Fernandes — Rua João Daniel n.º 212 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 450.305 para o nome de Cândido Fernandes.

N.º 15.298-44 — Alvinio Gonzalez Dieguez — Rua da América n.º 171 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 127.839, para o nome de Alvinio Gonzalez Dieguez, anotando-se a alienação anterior nos termos da portaria n.º 8.

N.º 13.319-44 — Eulália da Costa Morgado — Rua Dr. Bulhões n.º 114, casa I e outras — Transfiram-se as inscrições ns. 121.693, 121.694, 141.820, 143.806, 808, 143.804, 805, 143.580, 143.589 e 216.753 para o nome de Eulália da Costa Morgado caso não haja débito.

N.º 17.654-44 — João Fortes — Rua Budebit transfiram-se as inscrições ns. 331.735, 331.736, 331.737, para o nome de João Fortes.

N.º 18.303-44 — Manuel Ribeiro — Rua Djalma Dutra n.º 494 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 149.189, para o nome de Manuel Ribeiro.

N.º 18.507-44 — Adelina de Magalhães Machado — Rua Concedia n.º 51 — Transfira-se a inscrição n.º 118.919 para o nome de Adelina de Magalhães Machado, caso não haja débito.

N.º 18.811-44 — José Eugênio Koch Torres — Rua Camerino n.º 90 — Transfira-se a inscrição n.º 100.396 para o nome de José Eugênio Koch Torres, caso não haja débito.

N.º 18.163-44 — Abel da Costa Carvalho — Travessa Gerqueira Lima ns. 155 e 161 — Transfiram-se as inscrições ns. 333.951 e 334.940, para o nome de Abel da Costa Carvalho, caso não haja débito.

N.º 17.712-44 — Antonieta dos Santos e outras — Rua Paraopeba n.º 315 — Promova a transferência do título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 17.094-44 — Higina Moure — Rua Araripe Júnior n.º 52 e outra. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições números 113.469 e 320.083, para o nome de Higina Moure, após o pagamento da taxa de averbação (2) duas.

N.º 18.325-44 — Rosalina Louzada Pereira e outra — Rua São Clemente n.º 30 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 146.543 para os nomes de Rosalina Louzada Pereira 23-26 avos, Diva Antunes Pereira 3/26 avos após pagarem a taxa de averbação (1) uma.

N.º 14.411-44 — Ana Albuquerque Igreja — Rua Vaz da Costa n.º 32 — Prove a situação fiscal do terreno.

N.º 11.534-44 — C. C. do Ministério da Guerra — Rua D. Maria n.º 12 — Junte a escritura de aquisição do imóvel.

N.º 18.569-44 — Artur Perri — Rua Delfina Ennes s/n — Retifique-se a inscrição n.º 804.909 para o nome de Artur João Perri.

N.º 18.255-44 — Frieda Fisch e outras — Rua Rego Lopes n.º 20. — Pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 28.536-43 — Evaristo da Silva Novais e outros — Rua Visconde Pirajá n.º 336 e outros. — Compareça a esta Comissão munido da escritura pela qual foi adquirido o imóvel a José Teixeira Leão e feita a ovação.

N.º 14.826-44 — José da Costa Ribeiro — Rua Linha Auxiliar n.º 35. — Transfira-se a inscrição n.º 443.978 para o nome de José da Costa Ribeiro, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 18.028-44 — Josefina Zambeli — Rua Barão de Melgaço n.º 58. — Pague a taxa de averbação (2) duas.

N.º 2.360-42 — Sebastião Gomes de Carvalho — Rua Cincinnati Silva n.º 94. — Junte o título de propriedade do terreno.

N.º 16.850-44 — Mário Figueiredo — Rua Alvaro de Miranda n.º 370. — Transfiram-se as inscrições ns. 132.851 e 132.853 na proporção de 3/4 parte, para o nome de Mário Figueiredo, como cabeça de casal de Marieta Magalhães, caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta.

N.º 16.823-44 — Frederico Antônio Machado Dias Colona e outro — Av. Rio Branco n.º 82 a 86. — Pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 19.054-44 — Augusto Brandão Filho — Rua Fonseca e Silva lotes 318/320. — Cumpra integralmente o despacho de 12-8-44.

N.º 11.352-44 — Dinorá da Cunha Ribeiro de Almeida e outras — Praça Marechal Floriano n.º 864. — Retifique-se as inscrições ns. 452.009/452.013 para os nomes de Dinorá da Cunha Ribeiro de Almeida, Odete da Cunha Costa, Heliete Gomes da Silva, Maria das Dóres da Cunha Andrade, Carlos Alberto Wandek da Cunha, cancelando-se a condição de menor.

N.º 18.574-44 — José Paulino Rolim Júnior — Estr. Intendente Magalhães n.º 189 e 195. — Transfiram-se as inscrições ns. 216.546/216.547 para o nome de José Paulino Rolim Júnior, caso não haja débito.

N.º 18.034-44 — José Dias Fernandez — Rua Alda n.º 31/31-A. — Transfiram-se as inscrições ns. 325.981/325.982 para o nome de José Dias Fernandez, caso não haja débito.

N.º 18.809-44 — Gracinda Alves Guimarães — Trav. Carneiro n.º 49. — Retifique-se a inscrição n.º 450.781 quanto ao condomínio Gracinda, para Gracinda Alves Ferreira, cancelando-se a condição de menor.

N.º 28.922-43 — Raimundo Xavier Fernandes e outros — Rua Itaipú n.º 100-apt.º 303.

— Transfira-se a inscrição n.º 862.819 para os nomes de Raimundo Xavier Fernandes, Oscar Xavier Fernandes, Maria Elicia Xavier Fernandes Lopes, e Nelson Xavier Fernandes, caso não haja débito.

N.º 18.584-44 — Maria da Penha do Nascimento Gueylard — Rua Aliba n.º 28. — Transfira-se a inscrição n.º 428.643 para o nome de Maria da Penha do Nascimento Gueylard, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 17.812-44 — Segundo Rodrigues — Rua Navarro n.º 208 casa VIII. — Transfira-se a inscrição n.º 453.496 para o nome de Segundo Rodrigues, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 17.808-44 — José Gonçalves de Melo — Rua Carneiro Leão n.º 6/8. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 229.976 e 319.638 para o nome de José Gonçalves de Melo.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 18.344-44 — Manuel Pereira de Figueiredo, Rua Luiz Zancheta n.º 118. — Promova a extinção do processo de transferência.

N.º 18.950-44 — Edgard Ramos de Proença Rosa, Rua Francisco Otaviano n.º 49, apartamento n.º 401 e outros.

N.º 18.903-44 — Aquiles de Oliveira Fernandes, Rua Dr. Júlio Ottoni, lote 2. — Pague a taxa de perempção.

N.º 18.863-44 — Fernando Lopes, Estrada do Pau Ferro n.º 378. — Satisfaga a exigência de 9-6-44, apresentando a carteira de lavrador.

N.º 19.098-44 — Joanne Marie Claire Pucher, Rua Pinheiro Machado n.º 65, 2.º, apart. 201.

N.º 19.201-44 — Manuel Francisco de Campos, Avenida Salvador de Sá n.º 175.

N.º 19.202-44 — Maria de Lourdes Pereira Sales Filho Pinto, Rua das Laranjeiras n.º 85 e outra.

N.º 19.203-44 — Marguerite Collin, Rua Cândido Mendes n.º 71.

N.º 19.204-44 — Ivan Rodrigues Serzedelo e outro, Rua Mário Pederneiras n.º 11, apartamento 201.

N.º 19.205-44 — Matilde Fernandes Estréla, Rua Figueiredo Magalhães, onde existiu o prédio n.º 22.

N.º 19.296-44 — Hélia do Rêgo Lopes Cardoso, Rua Benedito Hipólito n.º 128 e outra.

N.º 19.333-44 — Clélia de Almeida Pernambuco e outra, Rua Mário Portela n.º 94.

N.º 19.334-44 — Constanlino Miguez Gomes, Rua Farneze n.º 99, 1.º e 2.º.

N.º 19.335-44 — José Joaquim Gonçalves Saloca, Rua João Cardoso n.º 87.

N.º 19.336-44 — Arnaldo Ribeiro da Silva, Rua Leôncio de Albuquerque ns. 26 e 26-A.

N.º 19.337-44 — Basilio Schmidt, Rua Taylor n.º 80.

N.º 19.338-44 — Mauricio Sussmann da Sousa, Rua Carlos Sampaio ns. 22 e 26.

N.º 19.339-44 — Domingos Fernandes, Rua Cordeal D. Sebastião Leme, lote 12, quadra 6.

N.º 19.340-44 — Antônio Vieira de Matos, Rua Cordeal D. Sebastião Leme, lotes 25 e 26, quadra 2.

N.º 19.341-44 — Oscar José de Lacerda, Rua da Cunha n.º 35.

Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 69

ACTOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Director, de 23-8-44, no Proc. n.º 12.721-44-D.R.D., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo classe 72, matrícula n.º 4.728 — Procópio Ernesto de Oliveira, com exercício no LN 1.503, de 23-8 a 11-9-44, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do Serviço de Correspondência (3-R.D.).

Designação:

Pela portaria n.º 89, de 21-8-44, do Sr. Director, foi designado para servir no LN 1.502, o Mecanógrafo extranumerário, matrícula número 36.750, Albino Luciano Wanderley Lins.

Transferência:

Pela portaria n.º 90 de 21-8-44, do Sr. Director, foi transferido do LN 1.502, para o servir como sindicant das Guias de Transmissão, o Oficial Administrativo classe 71, matrícula n.º 20.881 — Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 4.339-44 — Henrique Vargas da Silva — Rua Conde de Bonfim n.º 383. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 5.098-44 — Manuel Velasco de Gouvêa — Rua Augusto Vasconcelos, (ter.) — Idem.

N.º 6.359-42 — Nice Marandino — Estrada Braz de Pina, lote 23. — Idem.

N.º 7.103-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco (11/230 ter.). — Atenda-se.

N.º 7.104-44 — Salvador Esperança & Cia. — Avenida Rio Branco ns. (10-230 ter.). — Idem.

N.º 7.105-44 — Cia. de Seguros Vitorio — Avenida Rio Branco, (11-2 ter.). — Idem.

N.º 7.106-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco, (11-20 ter.). — Idem.

N.º 7.107-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.108-44 — Cia. Inhaúma de Papéis Papelão e Artefatos — Avenida Rio Branco, (10-230 ter.). — Idem.

N.º 7.109-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco, (30-230 ter.). — Idem.

N.º 7.110-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco, (6-230 ter.). — Idem.

N.º 7.111-44 — Soc. Civil Edifício União Mercantil — Avenida Rio Branco, (7-230 ter.). — Idem.

N.º 7.112-44 — Soc. Civil Edifício União Mercantil — Avenida Rio Branco, (9/230 ter.). — Idem.

N.º 7.113-44 — Renato Martins Guerra — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.114-44 — Soc. Civil Edifício União Mercantil — Avenida Rio Branco, (5/230 ter.). — Idem.

N.º 7.115-44 — Luiz Sérgio de Amarante Cruz — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.116-44 — Luiz Sérgio de Amarante Cruz — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.117-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.118-44 — Rubens da Rocha Guimarães e outro — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.119-44 — Cílio Gama Cruz — Avenida Rio Branco, (11/230 ter.). — Idem.

N.º 7.120-44 — Maria da Penha da Rocha Gomes — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.121-44 — Luiz Sérgio de Amarante Cruz — Avenida Rio Branco, (10/230 ter.). — Idem.

N.º 7.122-44 — Jonatas Nunes Pereira Filho — Avenida Rio Branco, (6-230 ter.). — Idem.

N.º 7.123-44 — João Francisco Coelho Lima — Avenida Rio Branco, (1/230 ter.). — Idem.

N.º 7.505-44 — Mateus Rodrigues de Barros Filho, Pr. Botafogo n.º 74, apart. 201. — Pro-

move officio do cartório, declarando o número da inscrição que foi omitido na guia.

N.º 8.947-44 — José Nilo de Albuquerque — Avenida Rio Branco, (11/230 ter.). — Atenda-se.

N.º 8.950-44 — Marjorie Wicks — Avenida Rio Branco, (8/230 ter.). — Idem.

N.º 11.6661-44 — Hildio da Silva — Rua dos Diamantes n.º 241. — Promova officio do cartório, declarando o número da inscrição que foi omitido na guia.

N.º 11.804-43 — Justo Canejo Batista — Estrada da Gávea n.º 359. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 13.952-43 — Wenceslau Nunes Ferreira — Estrada do Areal, (lotes 905-6). — Retifique-se, pagando uma averbação, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 17.868-43 — José da Silva Rodrigues — Travessa Costa Matos n.º 2. — Junte alvará de autorização.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.774-44 — Milton de Holanda Maia — Rua Domingos Ferreira n.º 236 (préd. e ter.). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.000.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 457-44 — Alfredo Alberto Pereira Monteiro — Rua Fernandes da Cunha n.º 287 (prédio e ter.). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.600,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 13.388-44 — Célio Ferreira da Costa — Rua Marechal Cantuária, lote 575 (35/189).

— Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 38.000,00, este com juros de mora a contar de 21-12-43, satisfeita a exigência do D.R.I., retificando-se a guia, e após quitação do calçamento.

N.º 3.051-44 — Júlio Pucyo Balid — Rua Sá Ferreira n.º 76 (prédio e ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 580.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 4.513-44 — Maria de Lourdes Almeida Costa — Avenida N. S. Coracabana n.º 1.236, apart. 593 (7/665 ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 5.011-44 — José dos Santos — Rua Samini n.º 358 (prédio e ter.). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.800,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.200,00, este com juros de mora a contar de 5-4-38.

N.º 5.118-44 — José Coelho e outro — Rua Joaquim Martins n.º 382 (prédio e ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 6.835-44 — Sidney Malyon Town e s/e, Rua Pedro Lessa lote 4 (3/26 ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 590.800,00, satisfeita a exigência do D.R.I. e oficiando-se ao D.O.B. quanto ao calçamento.

N.º 7.202-44 — Alvaro Ferreira de Oliveira — Rua 24 de fevereiro, (ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 7.478-44 — José Pinto da Fonte — Rua S. Gabriel, lote 5. — Cobrem-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 7.743-44 — José Francisco de Almeida — Rua Laurindo Filho, lote 1. — Cobrem-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 7.909-44 — Alfredo José — Rua Braga, lote 110. — Cobrem-se sobre Cr\$ 10.500,00.

N.º 8.007-44 — Hermíneas Antônio Rodrigues — Rua Hermengarda n.º 497 (prédio e ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 75.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 8.063-44 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos — Rua Henrique Osvald, lote 1 (1/2). — Cobrem-se sobre Cr\$ 270.000,00.

N.º 8.781-44 — Luiz Antônio Eiras e outros — Rua Jquiriça n.º 608 (prédio e ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 36.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.026-44 — Manuel Tomé Inácio da Rosa — Rua Matias da Cunha n.º 85 (prédio e ter.). — Cobrem-se sobre Cr\$ 4.350,00.

- N.º 9.061-44 — Soc. Imobiliária Alfa Ltda. — Avenida Antenor Navarro n.º 749 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 106.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.062-44 — Soc. Imobiliária Alfa Ltda. — Avenida Antenor Navarro (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.
- N.º 9.063-44 — Soc. Imobiliária Alfa Ltda. — Avenida Antenor Navarro n.º 797 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.064-44 — Soc. Imobiliária Alfa Ltda. — Avenida Antenor Navarro, 929-951 (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 49.000,00 e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª sobre Cr\$ 5.500,00, quanto à 2.ª sobre Cr\$ 12.000,00 e quanto à 3.ª sobre Cr\$ 5.000,00, os três últimos com juros de mora a contar de 27-4-43, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.066-44 — Soc. Imobiliária Alfa Ltda. — Avenida Antenor Navarro n.º 971 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.249-44 — Antônio Alves Fardilha — Estrada Rio-Petrópolis, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.438-44 — Manuel Rodrigues Ribeiro — Rua José de Quiróz, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.449-44 — Ariosto Aires — Rua S. Miguel (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00 satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 9.712-44 — Trajano Bernardo Ribeiro — Rua Medina n.º 11 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.650,00, satisfesta a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 9.815-44 — Fernando de Andrade Ramos — Rua Garibaldi n.º 74 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.
- N.º 9.966-44 — Mário Fernandes de Lemes — Rua Um, lote 17. — Cobre-se o imposto de compras e venda sobre Cr\$ 1.800,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.200,00.
- N.º 10.401-44 — Cecília Pinheiro Senra — Rua Gratidão n.º 107 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 10.680-44 — Idel Jablonka — Rua Façoleiro n.º 12, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.500,00.
- N.º 10.778-44 — Osman Avilez — Rua Tenente França n.º 92 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.
- N.º 10.802-44 — Adolfo Kock de Vasconcelos — Rua Cincinnati da Silva n.º 68 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 37.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 11.034-44 — Francisco Storino — Rua Miguel Cardoso n.º 42 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.
- N.º 11.239-42 — Firmino Fernandes Pereira — Rua Conde de Bonfim ns. 199-201 (prédios e ters.). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00.
- N.º 11.350-44 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Pecanha da Silva, lote 32. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 11.442-44 — Manuel Cardoso de Sá — Rua Miguel Fernandes n.º 39 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.
- N.º 11.476-44 — Maria de Lourdes Watson — Rua Saint Roman n.º 182 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 11.488-44 — Francisco Amoroso — Rua Quiririm n.º 97 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 92.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 11.591-44 — Manuel Pereira Fontes — Rua Honório n.º 1.209 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 11.633-44 — Joaquim Alves de Oliveira — Rua Domingos de Magalhães, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 11.400,00.
- N.º 11.684-44 — Maria Filomena Papaleo Milione — Rua Engenho de Dentro n.º 101 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
- N.º 11.700-44 — Domingos Francisco Mondrone — Rua Carolina Machado, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 11.713-44 — Hildete Bayort — Rua Prudente do Moraes n.º 722 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 11.733-44 — Alvaro Pinto de Sousa Magalhães — Rua Senador Pompeu n.º 166 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00 satisfesta a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 11.751-44 — Maria do Rosario Lito — Rua Sá Viana n.º 209 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfesta a exigência do D. R. I.
- N.º 11.765-44 — Joaquim Ramos da Silva — Rua João Fontoura n.º 122 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.
- N.º 12.007-44 — Carlos Alves — Rua Vaz de Toledo n.º 639 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 12.739-44 — José Pinto de Brito e outros — Estrada do Cafundá, (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 25.000,00, retificando-se a guia.

Serviço de Controle Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

Guias em exigência:

- N.º 8.662-43 — João Batista Alves Costa.
- N.º 2.296-44 — Leon Roosevelt Musafir e outros.
- N.º 7.065-44 — Alberjo Rizzo.
- N.º 7.886-44 — Ester Lima Sierra.
- N.º 8.936-44 — Joaquim Amadeu Pereira da Silva.
- N.º 9.163-44 — Antônio Martins dos Santos.
- N.º 9.523-44 — Américo Marinho Lutz. — Levante a perempção.
- N.º 4.438-44 — Lino Martins Campos.
- N.º 9.806-44 — Antônio Augusto Tavares.
- N.º 12.760-44 — Arnaldo Gomes. — Localize o imóvel com precisão, declarando o número do prédio mais próximo.
- N.º 3.898-44 — Antônio Pinto da Silva.
- N.º 5.795-44 — Oscar Matos de Melo. — Junte prova de propriedade da beneficentoria.
- N.º 11.983-44 — Igreja Cristã Presbiteriana do Rio de Janeiro.
- N.º 11.984-44 — Igreja Cristã Presbiteriana do Rio de Janeiro. — Promova a retificação na guia, do nome da adquirente.
- N.º 3.162-44 — Hime & Comp.
- N.º 10.699-44 — Instituto de Resseguros do Brasil.
- N.º 10.701-44 — Instituto de Resseguros do Brasil.
- N.º 10.702-44 — Instituto de Resseguros do Brasil. — Junte o título de propriedade.
- N.º 12.946-44 — José Vieira.
- N.º 12.976-44 — Laurinda da Silva Fernandes.
- N.º 12.997-44 — Teófilo Badin. — Junte o título de propriedade da transmittente.
- N.º 2.470-43 — Edelina Filizona e outra. — Promova por meio de officio, a retificação da guia, a fim de figurar somente como compradora D. Cremilda Gomes.
- N.º 2.570-44 — Joana de Oliveira Bastos. — Junte documento relativo à transação.
- N.º 4.295-44 — Ana Cândida de Sousa e Silva. — Satisfesta a exigência formulada em 2-6-914.
- N.º 4.426-44 — Maria Marques Pastor Almeida e outros. — Cumpra a exigência de 17 de abril de 1944.

- N.º 4.462-44 — Alfredo de Moraes Sarmento — Junte a procuração outorgada pelos transmitentes a João Balista Arnoldi Bosisio.
- N.º 5.388-44 — Joaquim Vasco Andresen. — Junte procuração firmada por Dr. Luiz Felipe de Oliveira Pena em favor de sua esposa, D. Elvira Baliú de Oliveira Pena.
- N.º 5.494-44 — Manuel Fernandes Meneses Boucinha. — Junte procuração outorgada a Antônio José Euzébio, e esclareça quanto à propriedade do prédio citado na guia.
- N.º 5.837-44 — Augusto Celestino de Castro — Junte o contrato de construção.
- N.º 6.015-44 — Alice de Oliveira Santos Barroso. — Prove a adquirente que possui economia própria, e por esse meio, que a transação não envolve doação, considerando o regime do casamento, que é o de separação de bens.
- N.º 7.605-44 — Ari Rodrigues Catão. — Apresente officio do cartório fazendo constar que o terreno está situado, junto e antes 8 metros do prédio n.º 318 da Rua Emílio de Meneses e não como consta no documento apresentado.
- N.º 7.811-44 — Manuel Pereira. — Junte promessa de venda anterior rescindida.
- N.º 7.851-44 — Lomi Nicanor Bastos. — Esclareça qual das guias (ns. 12.471 e 7.851, de 1944) tem por objetivo o prédio n.º 41, visto constar, nas duas, o prédio n.º 39. Retifique por officio.
- N.º 9.091-44 — Produtos Veterinários Manguilhos Ltda. — Junte a procuração conferida ao Dr. Otávio da Silva Bastos, de acordo com a escritura de 19-1-914, lavrada em Notas do 17.º Officio.
- N.º 10.053-44 — Alfredo Augusto Montinho. — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.
- N.º 10.365-44 — Olímpia Rosa de Sousa. — Declare o número atual do prédio facilitando dessa forma a inspeção.
- N.º 10.366-44 — Olímpia Rosa de Sousa. — Junte alvará de autorização.
- N.º 10.498-44 — José da S. Oliveira. — Junte planta do loteamento.
- N.º 11.011-44 — Centro Espírita Isaac Lima. — Retifique a guia na parte relativa a descrição do terreno que está em desacordo com o título anexado.
- N.º 11.085-44 — Antônio Teixeira Rêgo. — Junte a procuração pela qual Santério Ribeiro Gomes, assina pela vendedora.
- N.º 12.287-44 — Joaquim Domingues Leal. — O estado atual do prédio não confere com o descrito no contrato. Prove o adquirente ter feito, às suas expensas, os melhoramentos verificados.
- N.º 12.331-44 — Manuel Dias Gonçalves. — Junte contrato 396 referente ao terreno.
- N.º 12.423-44 — Hildebrando Santana. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à localização.
- N.º 12.444-44 — Conceição Barcelos Guimarães. — Junte documento relativo à transação mencionada no espelho da guia.
- N.º 12.471-44 — José Pereira de Andrade. — Esclareça as transações feitas, com os diversoscessionários do terreno, relativas à beneficentoria objeto da guia n.º 12.702-44.
- N.º 12.518-44 — João Rodrigues Costa. — Retifique por meio de officio, a localização do terreno.
- N.º 12.520-44 — Alcino José dos Santos. — Junte escritura de rescisão, mencionada no espelho da guia.
- N.º 12.559-44 — Henrique Rios. — Junte planta ou croquis e localize o terreno, declarando o número do prédio mais próximo.
- N.º 12.562-44 — Atília José Monteiro. — Promova a retificação do nome do transmittente, no espelho da guia.
- N.º 12.584-44 — Silvino Feliciano da Silva. — Junte procuração outorgada pelo transmittente a José Ferreira da Silva.
- N.º 12.631-44 — Heloisa Guimarães de Melo — Facilite a inspeção.
- N.º 12.641-44 — Congregação das Religiosas Missionárias de N. S. das Dores. — Junte o contrato relativo à caderneta apresentada.

N.º 12.612-44 — Congregação das Religiosas Missionárias de N. S. das Dores. — Esclareça-se a beneficência, existente nos fundos do terreno, é objeto da transação.

N.º 12.652-44 — Alcides S. Baulte. — Junte procuração a favor de Carmelo Teixeira de Carvalho.

N.º 12.661-44 — Antônio Barnabé de Carvalho Esteves. — Esclareça a divergência entre as dimensões a que se refere a guia e as constantes do contrato.

N.º 12.663-44 — Linduarte Monteiro da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 12.749-44 — Edite Barbosa de Moura Pessoa. — Junte a procuração passada a Pedro Rebouças de Carvalho. Localize com precisão o terreno, fornecendo o número do prédio mais próximo. Esclareça a origem do crédito de Cr\$ 4.200,00 lançado na caderneta número 55.

N.º 12.771-44 — Antônio Gonçalves da Silva. — Retifique a guia na parte referente à localização do imóvel.

N.º 12.795-44 — Maria Custódia de Jesus. — Junte procuração outorgada a Antônio Carvalho, mencionada na escritura de promessa de venda.

N.º 12.894-44 — Joviniano Caldas de Magalhães. — Junte o título de propriedade do Instituto, transmitente.

Serviço de Preparo de Cobrança

3 — R. D.

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 91-44 — Inácio Rodrigues Martins — Rua Honório n.º 686. — Pague o débito.

N.º 11.766-44 — Pedro Faria Vieira — Rua Marechal Cantuária n.º 172. — Indeferido.

N.º 11.875-44 — Nilza Martins Ferreira — Rua Dr. Araújo n.º 19. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 166,20.

N.º 13.029-44 — Arlindo Augusto Ferreira da Costa — Rua 4 de Novembro ns. 6, 8, 10, 44 e 48. — Declare a metragem das testadas de cada imóvel.

N.º 13.061-44 — Alexandrino Boavista Moscoso — Rua Batista das Neves n.º 38. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 212,00.

N.º 12.432-44 — Benedito Valadares — Rua Santa Amélia n.º 5 — Apresente título de propriedade.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 16.340-43 — Elisiano de Melo Medeiros — Rua Fonseca n.º 177. — Satisfazer a exigência de 25-11-43.

N.º 335-44 — José Antônio Martins — Rua S. Gabriel, lote 18, quadra 4. — Satisfazer a exigência de 8-7-44 apresentando ofício do Tabelião.

N.º 2.142-44 — Amaro da Rocha Nunes — Fazenda da Porteira n.º 381 — Satisfazer a exigência de 14-3-44.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 59, DE 23 DE AGOSTO DE 1944

Licença:

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 17-8-44, pg. 5.917, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo extranumerário — Ilka Raposo Silva — matrícula 18.784, lotado no 2.º DA (núcleo 1.488), de 20 dias, a partir de 19-8-44, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770 combinado com o Decreto-lei n.º 240.

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 22-8-44, pg. 6.034, foi concedida, pela SGA, licença ao Escriturário extranumerário — Elza Ribeiro Pimenta — matrícula n.º 31.888, lotado no 2.º DA (núcleo 1.488), de 60 dias, a partir de 21-8-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 combinado com o Decreto-lei n.º 240.

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 23-8-44, pg. 6.073, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo extranumerário — Marília Peixoto de Azevedo — matrícula n.º 3.298, lotado no 2.º DA (núcleo n.º 1.488), de 30 dias, a partir de 25-8-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 combinado com o Decreto-lei n.º 240.

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 23-8-44, pg. 6.073, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo cl. 71 — Laís Pizarro Armani — matrícula 10.057, lotado no 4.º DA (núcleo número 1.489), de 45 dias, a partir de 16-8-44, nos termos do art. 153 do Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Recomendação:

Recomendo que, no encaminhamento dos processos protocolados que transitarem neste Departamento, sejam obedecidas as seguintes instruções:

1) o Protocolo encaminhará diretamente os processos que receber, independentemente do despacho de distribuição, aos serviços, distritos ou funcionários que os tiverem de informar;

2) os chefes encaminharão ao Diretor os processos devidamente informados por seus funcionários, manifestando seu parecer, quando o julgar necessário para completar ou melhor esclarecer as informações ou quando divergir das mesmas;

3) quando for prestada qualquer informação baseada em livros de DTS deverão os signatários:

a) verificar se a folha do livro está numerada e rubricada;

b) em caso negativo providenciar para que sejam preenchidas essas formalidades;

c) citar na informação e n.º da folha do livro em que a mesma se basear.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 31.223-44 — José C. R. Horta Júnior e outros. — Indeferido tendo em vista o disposto no art. 3.º do Decreto n.º 4.927, de 30-6-934.

N.º 31.437-44 — Ulisses Rocha. — Sim, mediante recibo.

N.º 31.441-44 — Inocência F. Barbosa. — Idem.

N.º 31.436-44 — Otávio Mendes da Silva Guimarães. — Sim, mediante recibo.

N.º 33.811-44 — Manuel Batista da Silva. — Certificou-se em termos.

N.º 34.408-44 — Joaquim Alves Dias. — Idem.

N.º 32.410-44 — Basílio Constantino Guerra. — Fixo em oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 15; em vinte e um mil e seiscentos cruzeiros o do imóvel n.º 17, e, em vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros, o do imóvel n.º 19 da Rua Rosa Sainão, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 30.112-44 — Caio Paranaguá Moniz. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 31.432-44 — Augusto de Freitas Pereira. — Idem.

N.º 26.369-44 — Valdemar Alves de Sousa. — Idem.

N.º 30.542-44 — Antonieta Bastos. — Idem.

N.º 34.504-44 — Chana Frankel. — Idem.

N.º 32.280-44 — César Marques Pinto. — Idem.

N.º 16.312-43 — Astrogilda de Araújo Palmeira. — Idem.

N.º 32.163-44 — Carlos I. Naylor Vieira e outro. — Idem.

N.º 28.937-44 — Espólio de Agnelo Cordeiro Borges de Medeiros e outros. — Idem.

N.º 32.235-44 — Adamastor de Almeida Rocha. — Idem.

N.º 17.011-43 — Celso Vieira de Melo Pereira. — Idem.

N.º 27.866-44 — Alvaro Ávila Leal e outra. — Idem.

N.º 29.130-44 — Alberto Woolf Teixeira. — Idem.

N.º 32.815-44 — Elza R. P. Barroso do Amaral e outro. — Cobrec-se.

N.º 34.244-44 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — Idem.

N.º 32.822-44 — Levindo de Paiva Duque. — Idem.

N.º 33.358-44 — Maria J. M. Valente. — Idem.

N.º 29.193-44 — Iolanda de N. Gomes de Albuquerque. — Idem.

N.º 33.815-44 — Carolina do Rosário. — Restituam-se mediante traslado.

N.º 32.497-44 — Maria Joaquina de Lima. — Apostile-se.

N.º 34.142-44 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congelados. — Levante a perempção; prossiga-se.

N.º 33.190-44 — Jeanne M. Claire Pucheu. — Nada há que deferir.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.053-44 — José Paranhos Fontenele. — Retire os documentos.

N.º 30.084-44 — Eduardo Duvivier. — Idem.

N.º 31.263-44 — Pedro Ferreira do Serrado. — Levante a perempção em que incorreu o processo n.º 26.843-44 e cumpra o despacho de 29-6-944.

N.º 21.859-43 — Florisbela Moreira dos Santos. — Retifique o alvará expedido por este Departamento quanto ao nome da adquirente.

N.º 34.476-44 — Hédel Barbosa de Godoi. — Junte certidão da transcrição do Registro Geral de Imóveis.

N.º 12.234-43 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Satisfazer.

N.º 30.978-41 — Maria Edite Cosentino e outros. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 33.913-44 — Maria J. P. Viana e outros. Compareçam para retirar o título de remissão de foro.

N.º 31.411-44 — Eliezer Gomes Valente. — Idem.

N.º 33.938-44 — Pauline Rachel Boher e outros. — Idem.

N.º 32.914-44 — José Amaral Ribeiro. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 33.365-44 — José C. Arantes Nogueira. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 34.430-44 — Edifício Maibú S. A. — Compareça.

N.º 34.595-44 — Maria E. da Fonseca M. Teles. — Idem.

N.º 34.511-44 — Oliviera & Almeida. — Idem.

N.º 34.512-44 — Joelson R. F. Viana e outro. — Facilite a medição do imóvel e junte título de propriedade.

N.º 33.943-44 — Nicolau Cosentino. — Junte título de propriedade.

N.º 33.537-44 — Rodolfo Ortombad. — Idem.

N.º 19.330-43 — Newton Braga. — Atualize o título de propriedade quanto a numeração do imóvel.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 26.796-44 — Geni F. Ribeiro. — Arquivar-se.
 N.º 31.951-44 — Antônio Angra de Oliveira. — Idem.
 Ns. 33.491-44 e 31.055-44 — C. E. D. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 31.102-44 — Alzira da Conceição C. Lodo. — Idem.
 N.º 34.278-44 — Eduardo Tomé de Abranches. — Idem.
 N.º 31.719-44 — Carlos José Soares. — Idem.
 N.º 31.086-44 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Idem.
 N.º 30.082-44 — Francisco A. Ferreira de Maura. — Idem.
 N.º 31.959-44 — Jorge André. — Idem.
 N.º 17.202-43 — Alberto Nunes de Sá e outro. — Idem.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.
 Alvaro José Matias, Mat. 28.918. — Apresentar contra-cheque de junho de 1944.
 Maria José Borges, Mat. 19.872. — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.
 Isaura da Rocha Viana, Mat. 30.161.
 Hermes Ferreira Barbosa, Mat. 1.337.
 João Pacheco Barbosa, Mat. 30.075.
 Maria Soares de Campos, Mat. 17.554.
 Mário Dávila Barbosa, Mat. 17.300. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 Manuel Marinho, Mat. 9.672. — Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.
 Francisco Albano da Silva, Mat. 26.152. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 Olga José de Medeiros, Mat. 1.842.
 Osório de Moura Gineau, Mat. 7.190.
 Tancredo Império da Cruz, Mat. 1.773.

Iara Alcântara, Mat. 27.591. — Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a setembro de 1941.
 José Adão, Mat. 18.871.
 Fernando Nunes Lapa, Mat. 20.671.
 Natália Lapa e Silva, Mat. 27.358. — Apresentar contra-cheque de janeiro a dezembro de 1941.
 Israel de Sousa Pinto, Mat. 17.811. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1941.
 Julieta Palmeira de Azevedo Silva, Matrícula 23.432. — Apresentar contra-cheque de setembro a dezembro de 1943.
 Domício Arruda Câmara, Mat. 17.298. — Apresentar contra-cheque de julho de 1942 a maio de 1943.
 Araci Ferreira, Mat. 29.278. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23 de agosto de 1944

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura, a enfermeira da classe 33, matrícula 17.633, Madalena Duboc.

Transferindo do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o farmacêutico da classe 74, matrícula número 27.362, Edison Jaborandi.

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Serviço de Expediente (Protocolo Geral), o escriturário, extranumerário, Hélio Fernandes Pereira, matrícula n.º 38.249.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o enfermeiro da classe 51, matrícula 22.662, Maria Gomes da Costa.

Transferindo do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente extranumerário, matrícula 26.611, Cacilda Bustamante Sá.

DESPACHOS

Requerimentos:

Maria Filomena da Conceição, Aydil Guimarães Fragoço (Processo número 34.459 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 1944.

Maria Filomena da Conceição (Proc. número 34.459-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 1944.

Mercedes D'Alincourt Fonseca (Proc. número 36.233-44); Maria de Lourdes Fernandes Ferreira (Proc. 36.017-44); Ariostina de Castro Alves (Proc. 32.333-44); Hélio Bruno de Oliveira (Proc. 33.131-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 1944.

Amaro Sebastião de Jesus (Processo número 35.410-44); Raimundo da Silva Fortes (Proc. 34.794-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de agosto a 13 de setembro de 1944.

Francisco de Carvalho Chabregas (Processo 33.483-44); Leobardo Joaquim de Sousa (Processo 34.531-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 26 de agosto a 14 de setembro de 1944.

Magnólia Vinhaes da Barros (Processo número 36.041-44); Lincoln Medeiros Coutinho (Proc. 36.168-44); Teodoro Laureano (Proc.

36.018-44); Manuel de Melo (Proc. 35.022 de 1944); Adail Figueiredo (Proc. 33.560-44); Dr. Hedel Barbosa de Godois (Proc. 35.654 de 1944); Else Marques Mó (Proc. 34.888-44); Antônia Belsaf Correia Chagas (Proc. 34.529 de 1944); Helena Pereira de Lima (Processo 34.530-44); Corina da Silva Dutra (Processo 34.740-44); Maria Cândida Nogueira (Processo 33.841-44); Júlia Borges (Proc. 33.234 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 28 de agosto a 16 de setembro de 1944.

Hermínia da Conceição (Proc. 34.532-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de setembro de 1944.

Francisco de Paula Ribeiro (Proc. 35.023 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de setembro de 1944.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

Requerimentos despachados:

Espólio de Ambrósio Lopes Torquato (3041); Adolfo Jorge dos Santos (818) João Ferreira Neto (817) deferido à vista do parecer.

Clarice de Macedo Salgado (35354) Delvaire da Silva (34432) Napoleone Guerrieri (35431) Deolinda Duarte de Freitas (35199) Francisco Nunes de Carvalho (35355) Alice Gonçalves Ribeiro (s/n) Aristides da Silva Neves (s/n) Conceição de Souza Campos (s/n) Romualdo Ferreira de Almeida (34863) Benedita Lima Cardozo (35639) Maria Rosa da Fonseca ... (34700) deferido, pagas as respectivas taxas. Maria Lara Ribeiro (35353) Leonarda Costa Gomes (35589) Iracema de Jesus Martins ... (35354) José dos Santos Montinho (35350) Dagmar Medeiros de Alvarenga (35352) Aristotélina dos Santos Leonaroco (35590) Dinorá de Souza (35346) Plínio Pereira de Alvim (35348) Pedro Paulo do Vale (35349) Isabel Gonçalves Gomes (35322) Maria Rosa de Oliveira (35347) Nestor de Oliveira Rodrigues (35684) Noemia Relvas (35638) Nelson Pereira de Sousa (35408) Manuel Coelho Mendes ... (35361) Manuel Joaquim Moutinho (35342) Abílio Lopes Ferreira (35200) Alzerina Maia (s/n) Mariano de Oliveira (35733) Antônio Rodrigues Correia de Castro (35287) Américo Correia de Azevedo (s/n) Maria Xavier Lopes (s/n) Gustavo Monteiro Selmielt (s/n) Francisca Vieira Machado Dias (s/n) Manuel Ferreira (34504) Osmar Martins de Oliveira ... (34889) Luciana Pereira Duarte (s/n) Maria Maria da Cruz (34891) Tereza de Jesus Matos (32058) Rosa Araújo Guimarães (34510) Oswaldo Monteiro de Souza (35341) Rachel Bra-

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 24, das 12 às 17,30, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
73.132	41.058	C
73.894	2.538	E
74.033	13.816	C
74.132	23.211	C
74.134	7.847	C
74.135	11.198	C
74.136	3.777	C
74.138	25.369	C
74.139	1.648	C
73.894	2.538	E
74.140	418	C
74.143	42.602	C
74.144	26.582	C
74.145	4.499	C
74.146	22.843	C
74.148	22.934	C
74.149	6.573	C
74.150	19.357	C
74.153	26.099	C
74.156	30.221	C
74.157	3.944	C
74.159	28.691	C
74.160	9.294	C
74.161	14.478	C
74.162	22.848	E
74.164	26.601	C
74.165	24.226	C
74.167	40.487	C
74.169	13.558	C
74.170	22.723	C
74.171	31.680	C
74.173	1.678	C
74.174	19.613	C
74.176	27.210	C
74.177	25.903	C
74.178	389	C
74.179	25.655	C
74.182	24.436	C
74.184	29.120	E
74.185	40.869	C
74.186	25.692	C
74.188	29.568	C
74.190	20.376	C
74.193	40.348	C
74.194	143	C
74.195	3.421	C
74.196	3.424	C
74.233	24.951	E
74.235	22.890	E
74.240	27.126	E
74.253	23.825	E
74.257	18.881	E
74.258	404	E
74.260	9.833	E
74.285	8.307	E
74.293	12.516	E
74.299	32.270	E
74.309	12.770	E
74.319	10.205	E
74.327	29.599	E
96.277	12.209	E

ga (35345) Manuel Cordoniz (35356) Augusto Barboza Lima (34892) José Soares do Amaral (34893) Francisco da Silva Ferreira (34454) João Lopes de Campos (34526) Antônio Monteiro de Magalhães (34364) Manuel Alves (34506) Manuel Ferreira (34890).

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de agosto de 1944

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, o atendente extranumerário mensalista — Armandina Alonso, matr. 35.200.

Dia 23

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, o médico da classe 91 — Dr. Juranir Borges Miguel, mat. 47.484.

Transferências:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.691, para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, o cozinheiro padrão 22 — Marcello Francisco Lira, matr. 27.486.

Do Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo 7.692, para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, o zelador classe 52 — Aristides Mariano de Azevedo, mat. 30.162.

Do Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo 7.692, para o Laboratório Central de Tuberculose — núcleo 5.694, o escriturário extranumerário mensalista — Maria Augusta Leite, mat. 34.493.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Alvarez & Suarez Ltda. (22.230-44). — Indeferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (27.432-44). — Idem, idem.

Angelo Rafael Biangolino (25.264-44). — Idem, idem.

Manuel Gonçalves Serodio (32.672-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Alexandre Luiz da Silva (33.473-44). — Idem, idem.

Fernando Pereira de Amorim (32.231-44). — Idem, idem.

Sebastião dos Santos (28.424-44). — Idem, idem.

José Gonçalves da Cruz (28.421-44). — Idem, idem.

Silvério dos Santos (28.420-44). — Idem, idem.

Silvio Ribeiro Lima (32.671-44). — Idem, idem.

Antônio Pereira Duarte Novo (32.670-44). — Idem, idem.

Valdemar Silva (28.423-44). — Idem, idem.

Francisco de Assis e Euclides de Assis (28.422-44). — Idem, idem.

Hidjo Lopes e Antônio Oliveira (20.625-44). — Proceda-se nos termos do parecer do Senhor Chefe do Serviço de Abastecimento.

Antônio Freitas Júnior (26.966-44). — Certifique-se, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento.

Antônio Lino de Oliveira (15.644-44). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento.

Fazendas Reunidas de Sernambetiba Ltda. (24.078-44). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cancelo, como incurras no artigo 19 do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934, as seguintes locações:

Mercado de Malavieira

Banca externa n.º 14, de Beatriz Ferreira Mateus — Verduras e frutas.

Compartimento n.º 21, de João Lassaro — Verduras e frutas.

Mercado da Praça da Bandeira

Quadras ns. 433 a 436, de Albertina de Jesus Almeida — Verduras e frutas.

(Mm. n.º 112, do Serviço de Abastecimento).

Auto de flagrante:
Por não possuir a nota-guia de procedência referente à certa quantidade de carne de porco existente em seu restaurante, foi autuada a firma Albino Fernandes & Irmão, estabelecida com esse ramo de comércio à Estrada de Taquara, 3. — Auto de flagrante n.º 3.405.

Auto de apreensão:
De acordo com o artigo 10 do Decreto número 6.634, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, da firma Albino Fernandes & Irmão, estabelecida com restaurante à Estrada Taquara, 3, 10.750 gramas de carne de porco. — Auto de apreensão n.º 1.305.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:
Lactaria Silvestre Ltda. (33.472-44). — E arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 29.145.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Mário Panzera (03.788-44). — Cancelo o termo de intimação n.º 23.573, tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Dr. Sanitarista de 16-6-44.

Antônio Vidal Sarrapio (18.321-44). — Pode continuar funcionando com os adicionais de Moinho de café, frutas e sorvetes. Registre-se.
Dias, Andion & Comp. (28.069-44). — Pode funcionar com o negócio de botecoim e o adicional de pequenas refeições no prédio misto, sito à rua Dias Ferreira, 256-B. — Registre-se.

Manuel Rodrigues Côrtes, suc. de Antônio Osório Côrtes (55.244-44). — Pode continuar funcionando com o negócio de armazém. Registre-se.

J. Batista Cruz & Comp. (56.016-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de armazém. Registre-se.

Amaro Marracho (53.689-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de armazém. Registre-se.

Avelino da Rocha (55.194-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de quitanda e os adicionais de cereais e carvão. Registre-se.

Cordeiro, Irmão & Comp. Ltda. (54.357-43). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, de 5-1-44, julga desnecessário o despacho do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação, de 22-3-44. Pode continuar funcionando com o negócio de bar e os adicionais de sorvetes, caldo de cana e bomboniere. Registre-se.

Abel, Alves & Gomes (56.031-43). — Pode continuar funcionando com os adicionais de biscoitos, doces, ovos, frutas e gelo. Registre-se.

A. F. Rocha & Rocha (15.913-44). — De acordo. Fica dispensado da exigência.

Maria Eugênia Tomaz (28.088-44). — Indeferido. Não procedem as alegações da re-

querente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760 § 3.º, por infração do artigo 750.

José Augusto Felipe (27.583-44). — O requerente deve apresentar documento hábil relativo à transferência do negócio e, bem assim, a respectiva certidão de assentimento.

José Fernandes & Alves (27.419-44). — Indeferido. Instale-se de acordo com o regulamento sanitário em vigor.

Maximino Rodrigues dos Reis (25.471-44). — Concedam-se mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

Afonso Gonçalves Rodrigues, suc. de Celso Rodrigues & Vidal (27.990-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.

Lázaro & Lourenço (30.483-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A-C.

Joaquim Ferreira Nogueira (28.300-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Manuel Carvalho (28.292-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A-C.

Manuel Carvalho (28.291-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A-C.

João Morais (27.916-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778-A-C.

Café e Bar Olinda Ltda. (27.251-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Panificação Marquês de Olinda Ltda. (27.267 de 1944). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Abel José Carneiro (29.029-44). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada nos artigos 760 parágrafo 3.º e 1.092, por infração dos artigos 760 e 1.090.

João Pais de Figueiredo (27.170-44). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Armênio Henriques (26.244-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Processos de multa contra:

J. A. Godinho & Comp. (35.860-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 768, parágrafo único, por infração do artigo 798.

Emílio de Almeida Nunes & Comp. (35.857 de 1944). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092, 813, parágrafo único e 778, por infração dos artigos 1.090, 814 e 778-A-C.

Maria da Silva Maia (35.858-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cento cruzeiros), cominada nos artigos 776, 778 e 1.092, por infração dos artigos 776, 778-A e 1.090.

João Pereira Alberto (35.435-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Perez Amaral (35.859-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.

Eduardo Pinto Barbedo (35.437-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Antônio Barros & Comp. (35.856-44). — Idem, idem.

Adalberto Newhans (35.434-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:
Taboas & Pinto (20.392-44). — Não tendo sido cumprido até a presente data o despacho

do Sr. Dr. Diretor, de 7-6-44, imponho a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no parágrafo 3.º do artigo 760 e por infração do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Ribas & Irmão — Rua Rainha Guilhermina n.º 121 (req. 35.292-44). — Compareçam ao Serviço de Profilaxia Veterinária para cumprirem exigências.

Gastão Lopes Nunes — Rua D n.º 78 (req. 31.474-44). — Idem.

Virgílio da Rocha Lima — Rua João Romariz n.º 20 (req. 33.490-44). — Idem.

Norival Silva — Rua Marquês de Penedo n.º 63 (req. 34.027-44). — Deferido, cumpridas as formalidades legais.

Lívio Pederneiras de Lima — Rua Duque de Caxias n.º 149 (req. 33.553-44). — Idem.

Domingos Soares — Estrada Marechal Rangel n.º 170 (req. 33.509-44). — Idem.

Geraldo de Oliveira Barroso — Avenida 28 de Setembro n.º 322, fundos (req. 31.097-44). — Indeferido, de acordo com a informação do Serviço de Profilaxia Veterinária.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras e de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de junho do corrente ano. — Processo n.º 309.148.

	Cr\$
Vicente Antônio Perrotta, Classe 74	450,00
Mário Fernandes Lopes, Classe 74	350,00
José Joaquim de Paiva, Padrão 33	180,00
Gastão Bernardo de Oliveira, Padrão 23	180,00
Nicente dos Santos Simões, Padrão 23	180,00
João de Abreu e Silva, Padrão 33	180,00
Olavo de Sousa Caldas, Classe 72	350,00
Clavo Cordoville, Of Adm., ext., (Cr\$ 1.000,00)	200,00
Américo Jorge Teixeira, Padrão 13	100,00
Carlos Orlando Marreiros, Padrão 25	150,00
Alcino Neves dos Santos, Padrão 22	180,00
João Tito, Padrão 13	100,00
Moacir Fernandes Lopes, Fiscal ext. (Cr\$ 650,00)	200,00
Total	2.800,00
Afonso Rafael dos Santos, Padrão 13	150,00
João Olavo Pezzoli Braga, Of. Adm. ext. (Cr\$ 900,00)	200,00
Total	350,00
Marcos Del Corso, Padrão 13	150,00
Adelaide da Silva Côrtes, Classe 73	200,00
Waldemar da Silva Ferreira, Padrão 13	100,00
Total	450,00
Firmino Soares Leitão, Padrão 56	100,00
Total	100,00
Joviano Inocêncio Ferreira, Padrão 15	100,00
Decleciano Ribeiro, Padrão 22	100,00
Total	200,00
Antônio Faustino Cardoso, Padrão 56	100,00
Total	100,00
Fernando Sá de Miranda Pinto, Prat. Engenh. ext. (Cr\$ 900,00)	200,00
Total	200,00
Luiz Schuller de Araripe Macedo, Desenhista ext. (Cr\$ 900,00)	200,00
Total	200,00
Rodolfo Martins Paul, Desenhista, classe 51	150,00
Total	150,00
Raulino Chaves, Padrão 25	230,00
Alexandre Pedro da Silva, Padrão 25	200,00
Antônio Gomes da Silva, Padrão 25	200,00
Total	630,00

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Serviço de Asfalto do Departamento de Obras — Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de junho do corrente ano — Processo n.º 309.147

	Cr\$
Gastão Pfahler Vinhais, Vencimentos: Cr\$ 1.900,00. Prático de Engenharia — 41 horas	318,00
Sebastião Manuel de Santana, Apontador, padrão 31 — 40 horas	166,40
Orimar Batz Ferreira Lage, Apontador, Pd. 33 — 52 horas	195,00
Serafim Costa, Apontador, Pd. 33 — 20 horas	75,00
Armando da Silva, Feitor, Pd. 25 — 27 horas	103,40
Sérgio Ribeiro, Feitor, Pd. 25 — 66 horas	252,80
Angelo Garcia, Feitor, Pd. 24 — 4 horas	13,20
Antônio Alves da Silva, Feitor, Pd. 24 — 48 horas	157,90
Antônio Augusto, Feitor, Pd. 24 — 29 horas	95,40
Eugênio Cid Y Cid, Feitor, Pd. 24 — 2 horas	6,60
Eugênio Pellito, Feitor, Pd. 24 — 45 horas	148,40
João Pereira da Silva Santos, Feitor, Pd. 24 — 18 horas	59,20
José da Costa, Feitor, Pd. 24 — 24 horas	79,00
Antônio Ferreira da Horta, Feitor, Pd. 23 — 24 horas	70,80
Agostinho Ferreira da Conceição, Carpinteiro, Pd. 22 — 8 horas	21,00
Aristides José Gonçalves, Ferreira, Pd. 22 — 24 horas ..	62,90
Norberto da Silva Guimarães, Vigia, Pd. 13 — 40 horas ..	94,80
José da Cruz Repólho, Cavouqueiro, Pd. 23 — 16 horas ..	47,20
José Gomes de Andrade, Cavouqueiro, Pd. 22 — 12 horas ..	31,40
Camilo de Almeida, Marroeiro, Pd. 23 — 22 horas	64,90
João Rodrigues Ferreira, Marroeiro, Pd. 23 — 38 horas ..	112,40
Sebastião Ferreira, Marroeiro, Pd. 23 — 22 horas	64,90
José Joaquim Pereira, Marroeiro, Pd. 22 — 24 horas ..	62,90
Miguel Juvenal dos Santos, Marroeiro, Pd. 22 — 32 horas ..	83,80
Sebastião Firmino da Silva, Marroeiro, Pd. 22 — 18 horas ..	47,20
José Benedito Dias, Marroeiro, Pd. 24 — 12 horas	27,50
João Antônio Pacheco, Mecânico, Pd. 23 — 24 horas ..	70,80
Emnani Rodrigues da Silva, Mecânico, d. 23 — 8 horas ..	23,60
Carlos Fernandes Gonçalves, Mecânico, Pd. 21 — 16 horas ..	36,60
Argemiro Francisco Arruda, Foguista, Pd. 23 — 8 horas ..	23,60
Augusto Ribeiro, Foguista, Pd. 23 — 26 horas	76,70
Avelino Salvador, Foguista, Pd. 23 — 16 horas	47,20
Cândido de Freitas, Foguista, Pd. 23 — 16 horas	47,20
Domingos Carlos Peixoto, Foguista, Pd. 23 — 21 horas ..	62,00
João Ferreira de Moraes, Foguista, Pd. 23 — 59 horas ..	174,10
Joaquim da Silva, Foguista, Pd. 23 — 24 horas	70,80
José de Almeida, Foguista, Pd. 23 — 35 horas	103,30
Ludovico Viale, Foguista, Pd. 23 — 16 horas	47,20
Cassiano José Guedes da Silva — Foguista, Padrão 22 — 16 horas	41,00
Aécides Pereira Dias, Asfaltador, Pd. 24 — 3 horas	9,90
Augusto Soares, Asfaltador, Pd. 24 — 2 horas	6,60
Cesário Neto, Asfaltador, Pd. 24 — 3 horas	108,60
Etelvino de Santana, Asfaltador, Pd. 24 — 6 horas	19,70
Euclides Gomes da Silva, Asfaltador, Pd. 24 — 4 horas ..	13,20
José Augusto Caldeira, Asfaltador, Pd. 24 — 2 horas	6,60
José Ramon Landeiro Martinés, Asfaltador, Pd. 24 — 2 horas	6,60
Justo Maciel da Silva, Asfaltador, Pd. 24 — 2 horas	6,60
Manuel Aleixo, Asfaltador, Pd. 24 — 8 horas	26,30
Ricardo Costa Prado, Asfaltador, Pd. 24 — 5 horas	16,50
Salvador Eugênio Pelegrino, Asfaltador, Pd. 24 — 16 hs. ..	52,60
Alfredo Basílio, Asfaltador, Pd. 24 — 4 horas	14,80
Fernando Simões, Asfaltador, Pd. 23 — 8 horas	23,60
José Angelo Cardoso, Asfaltador, Pd. 23 — 7 horas	20,70
José Valença, Asfaltador, Pd. 23 — 5 horas	14,80

Manuel Martins, Asfaltador, Pd. 23 — 3 horas	5,90	Valdevírio Eduardo de Oliveira, vencimentos: Cr\$ 490,00 — Marrocoiro extranumerário — 28 horas	57,10
Alfredo Antunes, Asfaltador, Pd. 23 — 26 horas	76,70	Roberto de Moraes, Trabalhador, Pd. 13 — 15 horas ..	35,60
Antônio Martins, Asfaltador, Pd. 23 — 4 horas	11,80	José Ribeiro, Trabalhador, Pd. 14 — 2 horas	5,20
Antônio Ribeiro, Asfaltador, Pd. 23 — 6 horas	17,70	Silvío da Costa Pais Leme, Trabalhador, Padrão 13 — 8 horas	19,00
Jão Martins Gonçalves, Asfaltador, Pd. 23 — 3 horas ..	5,90	Wolgrand Ferreira, Trabalhador, Pd. 13 — 7 horas ..	16,60
Agenor Antônio da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 2 horas	5,20	Joaquim Ferreira, Vencimentos: Cr\$ 490,00 — Marrocoiro extra-mensalista — 32 horas	65,30
Alberto Borges, Trabalhador, Pd. 14 — 13 horas	34,10	Heitor Ribeiro Souto, Vencimentos: Cr\$ 450,00 — Trabalhador extra-mensalista — 3 horas	5,60
Avelino Dias da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 6 horas	15,70	José Paixão de Pina, Trabalhador, Pd. 13 — 24 horas	56,00
Benedito Teles, Trabalhador, Pd. 14 — 3 horas	7,90	Cosme Roça Novo, Trabalhador, Pd. 13 — 3 horas	7,10
Domingos Alves da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 16 horas	41,90	Damião da Silva Moraes, Trabalhador, Pd. 13 — 4 horas	9,50
João Ceciliano, Trabalhador, Pd. 14 — 29 horas	76,00	Benedito Silva, Marrocoiro, Pd. 21 — 12 horas	27,50
Manuel da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 2 horas	5,20	José Antônio de Oliveira, Vencimentos: Cr\$ 450,00, Trabalhador extra-mensalista — 8 horas	15,00
Raimiro Augusto Loureiro, Trabalhador, Pd. 14 — 5 horas	13,10	Millton Liberato Brasil, Vencimentos: Cr\$ 450,00, Trabalhador extra-mensalista — 5 horas	9,10
Abino José Gonçalves, Trabalhador, Pd. 14 — 4 horas	10,50	Edméa Oliveira Santos — Extr. — Venc. Cr\$ 650,00 ..	50,00
Ávaro do Nascimento, Trabalhador, Pd. 14 — 27 horas	10,50	Ieda Pinheiro Ramos — Idem	50,00
Amadeu Iglesias Y Garcia, Trabalhador, Pd. 14 — 35 horas	70,70	Cecilia Alcoforado Natividade — Cl. 54	112,50
Ananda Antônio de Lima, Trabalhador, Pd. 14 — 40 horas	91,70	Odete Gonçalves Costa — Extr. — Venc. Cr\$ 650,00 ..	112,50
Antônio Martinho, Trabalhador, Pd. 14 — 5 horas	104,80	Ligia de Oliveira Redes — Idem	112,50
Antônio Ribeiro da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 9 horas	13,10	Nilza Alves — Idem	112,50
Antônio Teixeira de Faria, Trabalhador, Pd. 14 — 8 horas	23,60	Edina Pereira Pedemonte — Idem	112,50
Arlindo José Machado, Trabalhador, Pd. 14 — 21 horas	21,00	Edir Borgeth Ferreira — Cl. 54	75,00
Batista Doacre, Trabalhador, Pd. 14 — 7 horas	55,00	Arlete Moreira Padrão — Extr. — Venc. Cr\$ 650,00 ..	75,00
Cândido Eletério de Castro, Trabalhador, Padrão 14 — 14 horas	18,30	Leda Figueiredo de Andrade — Idem	75,00
Custódio de Sousa, Trabalhador, Pd. 14 — 20 horas	36,70	Eunice Tereza Alves — Idem	75,00
Delfim Moreira dos Santos, Trabalhador, Pd. 14 — 4 horas	52,40	Gilca Vieira — Idem	63,60
Eduardo Pereira Félix, Trabalhador, Pd. 14 — 4 horas	10,50	Gilda Leal Montenegro — Idem	75,00
Francisco Calixto, Trabalhador, Pd. 14 — 12 horas	10,50	Maria da Nova Eiras — Idem	75,00
Francisco José dos Santos, Trabalhador, Pd. 14 — 16 horas	31,40	Isa Cesar Moniz Reis — Idem	6,20
Francisco Pereira da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 5 horas	41,90	Maria Maria Alencar — Idem	75,00
Francisco Pinto, Trabalhador, Pd. 14 — 16 horas	13,10	Ligia Correia Nunes Machado — Idem	75,00
Francisco de Santana, Trabalhador, Pd. 14 — 54 horas	41,90	Irene Troncoso da Silva — Extr. — Venc. Cr\$ 650,00	75,00
João de Almeida, Trabalhador, Pd. 14 — 3 horas	141,50	Juraci Rosa — Cl. 51	75,00
João Barrieros, Trabalhador, Pd. 14 — 32 horas	7,90	Zulmira Martins Loureiro — Cl. 51	75,00
João Ferrari, Trabalhador, Pd. 14 — 24 horas	86,80	Eunice de Melo Menezes — Extr. — Venc. Cr\$ 650,00 ..	75,00
João Salvador, Trabalhador, Pd. 14 — 4 horas	62,90	Célia de Sousa — Idem	75,00
João Teixeira, Trabalhador, Pd. 14 — 29 horas	10,50	Maria de Lourdes Simões Lomba — Idem	75,00
Joaquim Fernandes, Trabalhador, Pd. 14 — 24 horas ..	76,00	Nair Ferreira da Silva — Idem	75,00
Jorge Antônio de Carvalho, Trabalhador, Pd. 14 — 24 horas	62,90	Maria das Mercês Alves de Sousa — Idem	75,00
José Alves Bernardes, Trabalhador, Pd. 14 — 24 horas	62,90	Rita Maria Bastos Nunes — Idem	75,00
José Dias Batista, Trabalhador, Pd. 14 — 24 horas	62,90		
José Esperidião Filho, Trabalhador, Pd. 14 — 29 horas	76,00		
José da Silva, Trabalhador, Pd. 14 — 12 horas	31,40		
Justino Pereira dos Santos, Trabalhador, Padrão 14 — 24 horas	62,90		
Lino Ferreira, Trabalhador, Pd. 14 — 16 horas	41,90		
Manuel Antônio da Costa, Trabalhador, Pd. 14 — 32 horas	83,80		
Manuel Fernandes da Silva, Trabalhador, Padrão 14 — 2 horas	5,20		
Manuel Mendes Varanda, Trabalhador, Pd. 14 — 20 horas	52,40		
Manuel Paiva de Moraes, Trabalhador, Pd. 14 — 4 horas	10,50		
Manuel Ribeiro, Trabalhador, Pd. 14 — 24 horas	62,90		
Manuel de Sousa Maia, Trabalhador, Pd. 14 — 4 horas	10,50		
Manuel Teixeira Rios, Trabalhador, Pd. 14 — 2 horas	5,20		
Mário Ferreira de Almeida, Trabalhador, Padrão 14 — 79 horas	207,00		
Olávio dos Santos Rodrigues, Trabalhador, Padrão 14 — 16 horas	41,90		
Rogério Rodrigues Fernandes, Trabalhador, Pd. 14 — 9 horas	23,60		
Vilmarino Teles de Lemos, Trabalhador, Pd. 14 — 2 horas	5,20		
Virginio da Glória, Trabalhador, Pd. 14 — 9 horas	23,60		
Arnaldo Pereira Figueiredo, Servente, Pd. 23 — 25 horas	73,80		
João Ramos Garcia, Servente, Pd. 23 — 9 horas	26,60		
Antônio Carneiro Pinto, Trabalhador, Pd. 13 — 12 horas	28,40		
Antônio Gomes Vieira, Trabalhador, Pd. 13 — 8 horas	19,00		
Domingos Gonzales Fernandes, Trabalhador, Pd. 13 — 4 horas	9,50		

Total: 8.695,50

Setor "B" do E. S. A., em 11 de julho de 1944.

FOLHA N.º 248 — E

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA

Heloisa Cabral — Cl. 52	31,50
Nair Vieira Veiga — Cl. 54	37,50
Ivone Valporto de Sá — Cl. 54	37,50
Garmen Canela Colares — Cl. 53	37,50
Elza Figueira de Melo Marques — Cl. 53	37,50
Zulmira de Oliveira Barbosa — Cl. 53	37,50
Dagmar Medeiros de Alvarenga — Cl. 54	37,50
Déa da Costa Valadão — Cl. 54	37,50
Isabel de Figueiredo Riera — Cl. 53	37,50
Lúcia Pires da Cruz — Cl. 54	37,50
Maria Luiza Casqueira — Cl. 53	31,50
Marina de Sousa Fragoço Costa — Cl. 55	37,50
Marina de Sousa Fragoço Costa — Cl. 53	37,50
Jaci de Arvelhos Espinola — Cl. 55	37,50
Alberto Marinho Dubau — D. D. C. — Cl. 54	37,50
Joana de Oliveira Costa — Idem — Idem	37,50
Ulises Augusto de Santana — Idem — Idem	37,50

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 87

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Virgínia Lowndes Hargreaves, proc. 452.565 de 1940; Henrique Marques Rezende, processo 230.576-44; J. Palermo & Comp., processo 206.676-44; Comp. Imobiliária Paissandú S. A., processo 252.190-13; João Francisco Alves, proc. 231.286-44; Empresa Fornecedora de Artigos Funerários S. A., proc. 223.070-42; Emelindo Prates, proc. 239.656-41; Mário Argolino, proc. 230.360-44; Leon Farhi, processo 351.404-43; Maria de Lourdes de Oliveira Lopes, proc. 322.084-43; Jorge Martins Pereira e outros, proc. 231.716-44; Giuseppe

Puglia, proc. 231.866-44. — Mantenho o despacho.

Davi Teicholz, proc. 229.824-41; Luiz Cesar de Siqueira, proc. 316.562-43. — Indeferido em face do parecer.

Escola de Aprendizizes da Panair do Brasil S. A., proc. 237.026-44. — Indeferido em face das informações.

Antônio Schiapaca:sa, proc. 259.516-42; Nelson Grinaldi Seabra, proc. 225.560-41. — Indeferido.

Euclides José Cordovil, proc. 238.698-44; José Pernambuco, proc. 239.701-41; João Correia da Costa, proc. 239.384-41; Hermeto Barreto Lima, proc. 239.629-44; Antônio Henrique Peeli, proc. 238.342-44; Adriano Jorge da Rocha, proc. 239.494-41. — Deferido, tendo em vista a informação.

Abel Rodrigues da Costa, proc. 229.013-44; Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A., pro-

cesso 231.986-44; Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, processo 351.787-43; Vangelina da Costa Santos, proc. 233.189; Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A., proc. 231.987-44; Abraão Andalaft, proc. 238.462-44; A. Ph. Bisch, processo 324.504-43. — Deferido.

José Thiers Pinto e outros, proc. 253.963 de 1942. — Deferido, em face das informações.

Alexandre Delaiti Neto, proc. 216.162-11. — Deferido, a título precatório.

Guilherme Hermínio Rapzini, proc. 205.343 de 1941. — Deferido, em face do § 2.º do artigo 162 do Decreto 6.000 e da licença anterior.

Godofredo Barbosa Lago, proc. 318.659 de 1943. — Deferido por equidade.

A. J. Brito & Comp. e outros, proc. 226.599 de 1944. — Deferido para lojas de luxo.

Lauro Carvalho & Comp. Ltda., processo 238.392-44. — Deferidos, desde que o balanço ou saliência sobre o passeio da rua Gonçalves Dias seja no máximo, de 0,20 cm, (vinte centímetros).

No Serviço de Propaganda Urbanística: Sebastião Pinto de Siqueira, proc. 50.029 de 1944. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Serviço de Administração: Edmundo Grangé, proc. 11.896-44. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Transporte:

Raimundo Passos Dauto, proc. 700.668-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Concessões:

Departamento de Concessões, proc. 401.761 de 1944. — Deferido, à título precário.

No Departamento de Parques:

Construtora Meridional S. A., proc. 500.978 de 1944. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Sociedade Brasileira de Belas Artes e Ciências, proc. 502.121-44. — Deferido, pagando taxa e perempção no prazo de quinze dias.

Na Secretaria Geral de Administração:

Rodolfo Martins Paul, proc. 308.982-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

Aidamo de Almeida Correia, proc. 13.114 de 1944. — Deferido.

No Departamento de Obras:

Tobias Palatinik & Irmãos, proc. 213.801 de 1943. — Manutenção o despacho.

Edgard Ferreira de Araújo, proc. 309.004 de 1944. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Arnaldo Francisco dos Santos, proc. 309.312 de 1944. — Deferido, para outro período a ser determinado pelo chefe do respectivo serviço.

Comp. Auxiliar de Viação e Obras, processo 307.271-44; Construções e Transportes Veritas, proc. n.º 306.685-44; L. Quatroni, processo 309.265-44; Antônio Cid Loureiro, processo 307.584-44; Joaquim Moreira Mota, processo 307.299-44; proc. 309.386-44. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

BOLETIM N.º 88

Expediente de 24 de agosto de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento

de Obras os serventuários, Ari Kerner Soutinho, oficial administrativo, classe 71, matrícula n.º 5.037; Vanderlino Pereira, servente padrão 27, matr. 6.380; e os eletrécistas extranumerários jiaristas: José Benedito Machado, matr. 38.254 e Severino Vidal Barbosa, matrícula 38.255.

Designando para servirem no Departamento de Parques os trabalhadores extranumerários: Antônio Justino França da Silva, matr. 38.260 e Ataliba Albuquerque Lima, matr. 38.261.

DESPACHOS

No Serviço de Administração:

Serviço de Administração, proc. 13.266 (of. 209) e Serviço de Administração, processo 13.276 (of. 208). — Aplique-se a multa prevista em lei.

Serviço de Administração

Expediente do dia 19 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

R. Veiga & Comp. Ltda. (proc. n.º 13.269 de 1944). — Cancele-se.

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA :

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Expediente do dia 22 de agosto de 1944

Proc. n.º 238.916-44 — Jadir Gomes de Sá e outro. — Satisfaga a exigência.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

Processos:

N.º 70.124-44 — Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro. — Apresente elementos comprobatórios da execução do serviço.

N.º 70.192-44 — Renato Alves de Sá. — Junta a proposta mencionada.

N.º 88.020-44 — José de Campos. — Satisfaga a exigência.

Departamento de Obras

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n.º 305.952-44). — Indeferido — A muralha ameaça a segurança pública.

BOLETIM N.º 101

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1944

Transferindo:

Do Serviço de Topografia para o Serviço de Estudos e Projetos, o Oficial Administrativo, classe 73, matrícula n.º 21.993 — Artur Costa.

Do Controle para o Serviço de Topografia, o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula número 760 — Nelson Moreira Lima.

Do 4.º Distrito de Obras para o Serviço de Prédios e Instalações, o pedreiro extranumerário mensalista, matrícula n.º 9.521 — Armando Gomes da Silva.

Do 12.º Distrito de Obras para o Serviço de Topografia, o trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 28.613 — Ademar Pereira Pinto.

Do Serviço de Topografia para o 10.º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 7.568 — Francisco Caetano de Freitas.

2 — Censurando o trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 7.568 — Francisco Caetano de Freitas, por ter esse serventário desobedecido a uma ordem de serviço.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Imobiliária Fernandes Limitada — Ficha número 306.544-44. — Satisfaga a exigência.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 306.765-44 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 44,00.

N.º 308.897-44 — José Francisco Pinheiro. — Indeferido por já estar licenciado em nome de terceiros o trecho em questão.

N.º 309.852-44 — A. J. Batistuta & Cia. Ltda. e outro. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proprietária Loteadora Montanhas S. A. — Proc. n.º 307.279-44). — Compareça para assinar o termo, pagando, previamente os emolumentos devidos.

Valdemiro Gomes de Oliveira e Silva — Proc. n.º 308.455-44), Raul Nina Ferre

(Proc. n.º 309.520-44), Joaquim de Sousa — (Proc. n.º 309.655-44), Mar a Carolina de Vasconcelos — (Proc. n.º 309.662-44), Emygdio Francisco Machado — (Proc. n.º 309.665-44) e Heronides Gondim — (Proc. n.º 309.774-44). — Certifique-se de acódo com a informação.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigência:

José Garcia Lema, petição n.º 482 de 1944 do 9.º D.O. — Rua Angelina n.º 138. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: Sete latas de tinta "Aguiarkivo" verde oliva n.º 3, de 1/4 de galão cada uma.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Moszek Szyja Knoploch — Rua Saravató número 137 — Proc. n.º 184-44 do 10.º D.O. — Forneça ao depósito do Distrito (1) uma lata de 10 quilos de óleo da linhaça marca Tigre e (52) cinquenta e dois pacotes de secante.

José Maria — Rua Américo Rocha n.º 632 — Proc. n.º 182-44 do 10.º D. O. — Forneça ao depósito do Distrito (1) uma lata de 10 quilos de óleo de linhaça marca Tigre e (4) quatro pacotes de secante.

Antônio Meira da Silva — Rua Alice de Freitas ns. 47 e 49 — Proc. n.º 181-44 do 10.º D. O. — Forneça ao depósito do Distrito (1) uma lata de 10 quilos de óleo de linhaça marca Tigre, (2) dois quilos de arame galvanizado n.º 18 em róis e (1) uma lata de 1/4 de quilo de marca preto.

Ernesto da Silva Pereira — Avenida Surubana n.º 8.948 — Proc. n.º 74-44 do 10.º D.O. — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Construções Proletárias

BOLETIM N.º 20

Expediente do dia 18 de agosto de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Recomendando aos Srs. Chefes de Serviços de 1 D.C.P. e 2 D.C.P., para não aceitarem os pedidos de Habite-se definitivos, sem a fotografia do prédio, com as seguintes declarações: valor do terreno, do imóvel e profissão do proprietário.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 22 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 65

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Transcrevendo para fiel cumprimento a ordem de serviço publicada no Boletim n.º 109, de 24-7-44:

Determinando aos DD e ED que, a partir de 1 de agosto próximo, deverão os Distritos e Serviços acima referidos remeter mensalmente, até o 2.º dia útil, ao 6-ED, o Boletim mensal BM1, devidamente preenchido, para o que deverão obedecer às seguintes instruções:

a) O boletim será preenchido em duas vias, sendo a 1.ª remetida ao 6-ED e a 2.ª arquivada no respectivo Distrito ou Serviço;

b) O lançamento dos elementos no Boletim será feito diariamente;

c) Todos os dados publicados no *Diário Oficial* deverão constar na coluna respectiva, cujo controle será feito pelo 6-ED;

d) Todo o rigor deverá ser observado, no fiel lançamento dos dados no Boletim, pois, o serviço estatístico do 6-ED será baseado nestes dados;

e) Os DD deverão fornecer ao 6-ED, por memorando, no dia 31 de julho corrente, o número de licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, no 1.º semestre de 1944, começando o lançamento no mapa a partir de 1.º de agosto;

f) O chefe do 6-ED prestará verbalmente todos os esclarecimentos necessários, a fim de solver qualquer dúvida que venha a surgir no preenchimento do Boletim BM1.

Transferência de serventuário:
Transferindo do 6-ED para o 12-DD o oficial administrativo classe 74, matrícula n.º 4.255, Pedro Saisse.

Apresentação de serventuários:
Comunicando terem se apresentado em data de 21 do corrente os serventuários:
Trabalhador, padrão 13, matrícula número 13.436, Clito Monteiro, e o trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 38.258, Aderbal Pinto de Sousa.

Designação de serventuários:
Designando os serventuários:
Para ter exercício no 2-ED o trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 38.258, Aderbal Pinto de Sousa.

Para ter exercício no 4-ED o trabalhador padrão 13, matrícula n.º 13.436, Clito Monteiro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 203.737-43 — Companhia Comércio e Construções S. A. — Prove quitação do imposto de indústria e profissões no período de 1934-1936.

N.º 234.624-44 — Clorindo Bartilotti. — Estabeleça ligação mais elástica que uma pergola.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a satisfazer:

Viação Vitória (proc. 401.325). — Compareça.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigência a satisfazer:

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 404.301). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acódo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruz de Malta. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 16 — 17 do corrente, às 12,11 horas — Praça da República — Mem. n.º 1.091.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto — 17 do corrente, às 16,08 horas, Avenida Amaro Cavalcanti — Memorando número 1.092.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da tolerância) — Carro 19 — 17 do corrente, às 19,21 horas — Rua Dias da Cruz — Memorando n.º 1.093.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (6 passageiros além da tolerância) — Carro 6 — 17 do corrente, às 19,41 horas — Rua Dias da Cruz — Memorando n.º 1.094.

Viação Santa Helena — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — Carro 1 — 18 do corrente, às 9,28 horas — Ponto de Cascadura — Memorando n.º 1.095.

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — Carro 4 — 18 do corrente, às 9,33 horas — Ponto do Cascadura — Mem. n.º 1.096.

Intimação n.º 107

Fica intimada a empresa Viação Continental a retirar do tráfego, dentro de cinco dias, o carro n.º 28, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.074-44 — H. Waite e 502.139-44 — Lar de Menores do Exército de Salvação. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas.

N.º 502.106-44 — Orfanato Presbiteriano. — Fica aceita a arborização do prolongamento da Rua Assis Brasil, numa extensão de 180 metros.

N.º 502.199-44 — Arnaldo Vidal da Rocha Miranda e outros. — Atenda-se, de acordo com a lei.

Pedidos ns. 422, 424 e 425-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada. — Deferido, respeitadas os direitos de terceiros.

Pedido n.º 420-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada. — Deferido, de acordo com o informado e respeitadas os direitos de terceiros.

3 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 502.255-44 — Manuel Visconti. — Junte a planta.

DESPACHO DO SR. CHEFE

5 — P. Q.

Processo n.º 502.256-44 — Incorporadora Territorial e Obras Ltda. — Satisfaca a exigência do processo n.º 500.835-44.

BOLETIM N.º 80

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento em data de 22 do corrente, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos officios ns. 1.033 e 1.046, de 21 do citado mês, do V.S.A.P., os trabalhadores extranumerários diaristas, Sebastião Mendes de Oliveira, matrícula n.º 38.288 e Otávio de Oliveira, matrícula n.º 37.935, e designando-os para servir, respectivamente, nos núcleos 2.901 e 8.900.

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventurários:

Antônio Monteiro, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.141, na data de 21 do corrente e Carlos Medronha de Vasconcelos, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.159, na data de 22 do corrente, conforme memorandos ns. 1.099 e 2.002-44, do V.S.A.P., respectivamente.

Por término de férias, na data de 21 do corrente, o trabalhador padrão 13, Decleciano Conceição, matrícula n.º 31.356.

Acidente:

Acidentou-se em serviço, na data de 22 do corrente, às 9 horas, o trabalhador padrão 13, Zípoli Luizzi, matrícula n.º 31.075, do núcleo 2.909.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

BOLETIM N.º 153

ATOS DO SR. DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do trabalhador extranumerário mensalista — Bernardino José Moutinho, mat. 12.631, do 1-DL, ocorrido no dia 16 do corrente mês, conforme mm. n.º 363, daquela chefia.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo senhor Chefe do 8-DL, por cinco dias, a partir de 22 do corrente mês, por falta do cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador extranumerário diarista — Domingos Machado Ribeiro, mat. 23.944, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 13, daquela chefia.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventurários:
a) do 9-DL para o 11-DL, o trabalhador extranumerário mensalista — Benedito Pires Mendes, mat. 20.997;
b) da TE (GD) para o 13-DL, o trabalhador extranumerário diarista — Lofrísio Cardoso, mat. 37.120.

Apresentação:

Registrando a apresentação do trabalhador extranumerário mensalista — Gabriel Alves, mat. 14.739, do 2-DL, por término de licença, com alta em 22 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 195), conforme mm. n.º L-1.018, do VSA.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.697-1944 — Alberto Rodrigues Portela — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.715-1944 — Alvaro Pereira da Silva — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.723-1944 — Antônia Inez Barbosa — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.543-1944 — João Maranhão — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.765-1944 — Lígia Santiago. — Deferido. Passe-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.

N.º 5.859-1944 — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.316,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1944, e expedida por este gabinete.

N.º 5.763-1944 — Aguinaldo Pinheiro. — Deferido. Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.

N.º 5.821-1944 — Angelo Neri Machado. — Deferido. Autorizo a expedição da 2.ª via da carteira do pensionista, pago o que devido for.

N.º 5.852-1944 — Raul Ismael Mendes. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 82,50, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 1 de julho próximo findo.

N.º 5.850-1944 — Alvaro Paulino da Silva. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 7,20, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 31 de julho próximo findo.

N.º 5.848-1944 — João Vidal Belem de Sousa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 95,30, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 13 de julho próximo findo.

N.º 5.849-1944 — Adalberto Gomes da Silveira. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 122,20, crédito apurado na conta de aluguel de casa,

proveniente do cancelamento de fiança a partir de 17 de julho próximo findo.

N.º 5.851-1944 — Alfredo Nicolau da Silva. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 88,00, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento de fiança a partir de 5 de julho próximo findo.

N.º 5.854-1944 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 5.858-1944 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 5.762-1944 — Niolête Feital Vieira. — Deferido. Certifique-se, de acordo com a informação, pagos os emolumentos devidos.

N.º 5.706-1944 — Paulo José Parada — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Goiandira Celida Fabiano Alves, mat. 2.141. Processo 4.945-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Térmo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à rua São Francisco Xavier, junto e antes do prédio n.º 610, que assina José Teixeira da Cunha, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de tres de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu José Teixeira da Cunha, português, casado, comerciante, residente nesta capital, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à Prefeitura, e situado à rua São Francisco Xavier, junto e antes do prédio número seiscentos e dez, área de investitura essa, determinada pelo olinhamento do projeto aprovado sob numero cento e um, mediante as seguintes condições:

Primeira — O investido pagará à Prefeitura a importância de mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$ 1.879,00), de acordo com o laudo de avaliação número sessenta e quatro A, de dez de março do corrente ano, desta Comissão, laudo esse com o qual concorda o investido, pela área correspondente à mencionada investitura, cujas medições e confrontações, são as seguintes: área: sete metros e setenta decímetros quadrados, testadas atual e futura — onze metros — profundidade por ambos os lados — setenta centímetros; confrontações, com quem de direito.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente à área compreendida nas limitações atrás descritas, e como pertencente à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros, mencionada na condição primeira e de vinte e dois cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três milhões e duzentos mil e duzentos e oitenta e dois e vinte mil trezentos e cinquenta e sete, de trinta de junho e sete de julho do corrente ano, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente por força do artigo vinte e cinco, do Decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e

artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e doze, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre dois selos no valor total de Cr\$ 6,00. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1944. — José Teixeira da Cunha. — Joaquim Firmo Barroso. — Alcides Leite da Cunha. — Helio Leite da Cunha. — Tarso Herédia de Sá. E. ou Leonor de Castro, escrivão desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o copia fielmente do original em 23 de agosto de 1944.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas idiantes assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Comp. Construtora Capua & Capua S. A., ora na te alo representada pelo Sr. João Diciatão para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo nº 306.662-44, a planta visada pelo engenheiro Chefe de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para desmonte de pedra na parte dos fundos do terreno situado à Avenida Rui Barbosa ns. 20 a 100, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.
 Segunda — O desmonte será feito a fogarelo.

Tercera — O signatário fica obrigado a limpeza de lascas, cascas e blocos que forem julgados necessários pela Prefeitura.

Quarta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer beneficência pública ou ainda a pessoa de terceiro ou suas propriedades em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), impenhável essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que haja na exploração o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência ou o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispôr de todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Afonso Rafael dos Santos, matrícula nº 808 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foram exibidos os seguintes talões provando: o de nº 4.337 do Departamento de Contabilidade, datado de 15 de agosto de 1944, o depósito de Cr\$ 1.000,00 estabelecido na cláusula Quarta e o de nº 6.300.109 do 8-OB datado de 14 de agosto de 1944, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo.

Pagou ainda a quantia de Cr\$ 10,00 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1912.

Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — João Diciatão. — Américo Pettinati — Marcelino Cardoso. — Afonso Rafael dos Santos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Contrato para os serviços de construção de uma ponte sobre o canal do Cabuçú, na Estrada da Matriz.

Sétima: Multas: De acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa, a quantia de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1944. — Aurca Caldeira de Alvorenga, Of. Ad. cl. 72 — Mat. 826. — Visto. Em 23 de agosto de 1944. — Renato Portugal, Chefe de Serviço — Mat. 6.214.

Nota — Publicado novamente por haver saído com incorreções.

Contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos e construção de galerias na Rua Filomena Nunes.

Décima: Garantia de conservação; a fim de garantir a conservação das obras de calçamento executadas, conforme determina o capítulo IX do Caderno de Obrigações, será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 % deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1944. — Aurca Caldeira de Alvorenga, Of. Ad. cl. 72 — Mat. 826. — Visto. Em 23 de agosto de 1944. — Renato Portugal, Chefe de Serviço — Mat. 6.214.

Nota — Publicado novamente por haver saído com incorreções.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 19 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 18 de agosto de 1944	90 050,00
Total	90 050,00

DIA 23 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 22 de agosto de 1944	24 600,00
Total	24 600,00

DIA 24 DE AGOSTO DE 1944

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 23 de agosto de 1944	37 587,50
Total	37 587,50

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 23 DE AGOSTO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	113.929,80
11. Imposto de transcrição	105 094 00
19. Contribuição de calçamento	1 199 00
26. Taxa de serviços municipais	21 956 30
45. Adicionais	122 00
21. Taxa de averbação	810 00
22. Taxa de expediente	68 00
49. Juros de mora e multa	181 50
Total	243.359,70

32 documentos na importância de duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 22 de agosto de 1944:

Doc.	Cobrança amigável	Cr\$
42. Imposto predial de 1943	23 668,70	
18. Imposto predial de 1942	5 297,90	
6. Imposto predial de 1941	1 293,30	
8. Imposto predial de 1940	6 986,40	
5. Imposto predial de 1939	2 992 40	
1. Imposto predial de 1938	390,70	
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	—	
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—	
21. Imposto territorial de 1943	11 688,10	
9. Imposto territorial de 1942	4 644,80	
6. Imposto territorial de 1941	4 314 90	
5. Imposto territorial de 1940	592,60	
5. Imposto territorial de 1939	567,60	
2. Imposto territorial de 1938	529 30	
2. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	51,20	
13. Imposto de licenças de 1944	2 604 00	
5. Imposto de licenças de 1943	3 444 60	
4. Imposto de licenças de 1942	2 683 00	
3. Imposto de licenças de 1941	1 380 40	
1. Imposto de licenças de 1940	325 00	
1. Imposto de licenças de 1939	292 20	
— Imposto de licenças de 1938	—	
4. Imposto de transmissão "causa-mortis"	22 345,50	
1. Imposto de transmissão "inter-vivos"	1 344 40	
3. Calçamento	1 615 80	
— Multas	—	
3. Diversos	70,00	

	Cobrança judicial	Cr\$
11. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	7 827 60	
— Imposto predial de 1938	—	
16. Multas	3 960 00	
2. Diversos	3 054 40	
Total	140 959 80	

Foram emitidos 202 documentos de dívida, na importância de cento e dez mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Grupo 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n.º 1 para fornecimento de móveis de madeira, publicado à página n.º 5.882 do *Diário Oficial* de 12 do corrente.

Em 24 de agosto de 1944. — *Edgard Parcerias*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 124

Grupo 12

Torno público que no dia 31 de agosto do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto n.º 5.018 de 15 de julho de 1934.

Para atender a requisição n.º 21 do Departamento de Organização.

Espécie do Material — Arquivo de aço.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, subsolo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, qualquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 24 de agosto de 1944. — *Edgard Parcerias*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 255

Faço público que no dia 11 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — Offício n.º 122 do D.D.C.

Autorização — Em 18 de agosto de 1944.

1 — Prensas de ferro marca "Marumby" sendo espaço útil 0,27 x 0,33 e a base de 0,40 x 0,33. 7 prensas. Um.

Local de entrega — Serv. Educação de Adultos — Rua Debret, 79 — 2.º andar.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de agosto de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, Matrícula 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 256

Requisição feita pelo of. 217.

Autorização em 27-7-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Papel couché e acetinado.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 2-EN.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de agosto de 1944.

— *Luiz de Moraes Rêgo* — Matrícula 33.334.

— Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 257

Requisição feita pelo of. 110 de 28-7-1944.

Autorização em 1 de agosto de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Cito-Clips, etiquetas, lapis preto, super-clips, escova para enceradeira G. E.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Biblioteca Municipal, Rua General Câmara n.º 373.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de agosto de 1944.

— *Luiz de Moraes Rêgo* — Matrícula 33.334.

— Respondendo pelo expediente da C.A.M.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 21

Os professores de curso primário abaixo relacionados estão convidados a comparecer a este Departamento, à Av. Almirante Barroso n.º 81, 5.º andar, sala 520, para tratar de assunto de seu interesse:

Aida Dulce Viana Torres, Aida Gomes Domingues, Aida Gomes Branco, Aida Martins Kirchner, Aida Mateus, Aida Pradal Lourenço, Aida da Rocha Cruz, Aida Soares Judice, Aida Spencer Galvão, Aida da Rocha Figueiredo, Aida Siqueira Lemos, Aixa de Queiroz Carvalho, Aladia Santos Guimarães, Alayde Eyer Pimenta da Cunha, Alayde Lima de Carvalho, Alayde Pinto Weber, Alayde Queiroz Guimarães, Alayde Ribeiro Braga, Alayde Soares Freire, Alair Costa Portela e Alair Vilaça Simões.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1944. — *Teobaldo Miranda Santos*, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512 708, extraído em nome de José Nicolau da Silva Júnior e outros, em 18 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 22 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.314.778 e 3.314.779, extraídos em nome da Sociedade Mercantil Importadora Ltda. e Lapidiação Cegege Ltda., no dia 21 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 24 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 511

Grupo 11

Grupo 14

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71 2.º andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 24 de agosto de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor de Departamento.

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente slado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor de Departamento.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, de que os atestados da vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 4 de agosto de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcante de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem cons-

tar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e conclusão do atestado bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade e que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo, os mesmos, ter mais de um resumo.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial Administrativo. Visto. — Yvone Ribeiro Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicas os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos.

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Senhor dos Passos n.º 123, Rua Major Ávila n.º 164, Rua Adalberto Ferreira número 34 Avenida Bartolomeu Mitre número 710.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Nery n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) — Rua Cândido Benício n.º 901 — Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Avenida 1.º de Maio n.º 26.

Diariamente, das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 120.

Diariamente das 8.30 às 14.30 horas à Rua José Bonifácio n.º 127 (Ilha de Paquetá).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1944. — Mercedes Menas, Oficial Administrativo. Visto. — Yvone Ribeiro Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N.º 1.061

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.061 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela construção do prédio sito à rua Cláudio Correia, junto ao n.º 116, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 101, referente à construção acima mencionada, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência. — Mart. 96.610.

EDITAL N.º 1.062

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Agenor Dias Carvalho, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 847, referente ao prédio sito à rua Marques de S. Vicente n.º 348-A, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência. — Mart. 96.610.

EDITAL N.º 1.063

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Cavalcanti e Silva, residente ou encontrado à rua Tenente Costa n.º 180, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência

do termo de intimação n.º 1.042, referente ao imóvel sito à rua Tenente Costa n.º 180, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência. — Mart. 96.610.

EDITAL N.º 1.064

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela 1.ª e 2.ª partes do imóvel sito à rua Dr. Ferrari n.º 51, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de alimentação de ns. 962, e 963, referentes às partes do imóvel acima referidas, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência. — Mart. 96.610.

EDITAL N.º 1.065

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raimundo Pereira, residente ou encontrado à Vila Operário n.º 1, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 392, referente ao prédio sito à Vila Operário n.º 1, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência. — Mart. 96.610.

EDITAL N.º 1.066

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Paulina Liska Kragh, residente ou encontrada à Estrada Vicente de Carvalho, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 453, referente ao prédio sito à Estrada Vicente de Carvalho n.º 123, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência. — Mart. 96.610.

EDITAL N.º 1.067

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Tací número 192, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 443, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.068

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Tací número 192, casa II, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de

intimação n.º 442, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.069

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor Euclides Batista de Paula, residente ou encontrado no Estado do Paraná — Curitiba, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação de ns. 87.381 e 87.382 e do auto de infração n.º 197, referentes ao prédio sito à Rua das Camélias número 114, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.070

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor Francisco Pinheiro de Oliveira, residente ou encontrado à Rua Camerino n.º 83, sobrado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.215 e do 2.º termo de intimação n.º 324, referentes ao prédio sito à Rua Tarira n.º 191, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.071

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor João Marques, residente ou encontrado à Rua Paraopeba n.º 193, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 479, referente ao prédio sito à Rua Paraopeba n.º 193, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.072

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor Hildebrando Arvelo Valter, residente ou encontrado à Rua Ururai n.º 80 — atual 244, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 485, referente ao prédio sito à Rua Ururai n.º 518, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.073

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor Horácio do Couto Pereira, residente ou encontrado à Rua São João n.º 36 ou 37, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da

data da 1.^a publicação dêste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 471, referente ao prédio sito à Avenida Suburbana n.º 9.996, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.074

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio sito à Rua Gregório Neves n.º 37, parte externa, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.^a publicação dêste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 913 e 1.074, referentes ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.075

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor Murilo Goulart de Barros, residente ou encontrado à Rua da Alfândega n.º 97, sobrado, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Régio n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.^a publicação dêste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 278, referente ao prédio sito à Rua João Torquato n.º 36, casa I, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

EDITAL N.º 1.076

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o senhor responsável pelo imóvel sito à Rua Garcia Redondo n.º 63, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.^a publicação dêste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 1.603, referente ao imóvel acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 21 de agosto de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Correspondência, matr. 6.610.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

EDITAL N.º 21

Por êste, convido as firmas abaixo, a apresentarem neste Serviço, sito à Rua Primeiro de Março n.º 100, 4.º andar, dentro de 24 vinte e quatro horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da pena de inexecução prevista em lei.

Pedido n.º 1.544 — B. Barros Moreira.
Pedido n.º 1.681 — Eduardo A. Fustino.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, mat. n.º 18.022 — chefe do V. S. A.

Concorrências: — Data da realização — 28 de agosto de 1944

Concorrência n.º 462 — Grupo 1 (Aço).
Concorrência n.º 463 — Grupo 23 (Cacamba).
Concorrência n.º 464 — Grupo 24 (Vela Senun e Filtro).
Concorrência n.º 465 — Grupo 28 (Arame, grampo, dobradiça, fechadura, fêcho, cadeado, cravo, ferradura).
Concorrência n.º 466 — Grupo 29 (Lenha em achas).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada 9-11-939.

Em 23 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências: — Data da realização — 29 de agosto de 1944

Concorrência n.º 467 — Grupo 2 (Algarismo, batedor, brocha, betumadeira, lima, lixa, pincel, trincha, martelo, tesoura, cortador, fôlha de serra, chave, cossinete, formão, torquês, alicate, enxó, escariador).
Concorrência n.º 468 — Grupo 3 (Cortiça).
Concorrência n.º 469 — Grupo 11 (Cedro).
Concorrência n.º 470 — Grupo 12 (Tampo de vidro).
Concorrência n.º 471 — Grupo 25 (Casemira).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada 9-11-939.

Em 24 de agosto de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

EDITAL N.º 14/1944/8-ED.

Pelo presente edital fica intimado o senhor Joaquim Vieira Soares, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), correspondente a trinta (30) dias de multas, à razão de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), por inobservância à cláusula segunda do termo de obrigação lavrado e assinado aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na então Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, às páginas 79 verso e 80 do livro próprio, conforme faz certo o Processo número 40.442-1936, referente ao pedido de licença para construção.

Fica, outrossim, intimado o referido senhor a cumprir imediatamente o estabelecido na cláusula segunda do termo de obrigação assinado, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do prédio número 384, da Rua Barão de Itapagipe, de sua propriedade.

Referência — Processos 40.442-36 e 226.190 de 1944.

Serviço de Correspondência, em 8 de agosto de 1944. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, mat. 31.747. — Está conforme. *Francisco Matos Montani*, Chefe de 8 ED., mat. 4.205. — Visto. *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor do DED., mat. 4.159. (Dias: 24, 25 e 26-8-4).

EDITAL N.º 16/1944/8-ED

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item n.º X, da Resolução n.º 12, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio,

a guia n.º 50-16.765, extraída pelo Serviço de Guias (6-ED), dêste Departamento, conforme comunicação feita pelo interessado na petição protocolada neste Departamento, sob o número 209.599-1944, referente à Rua Bonfim número 360.

Ficam, outrossim, pelo presente edital, cientificados todos os Departamentos da Prefeitura do Distrito Federal, onde a mencionada guia seja apresentada, que nenhum efeito deverá produzir.

Referência — Processo n.º 239.917-44. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71 — Mat. 31.747. — Está conforme — *Francisco Matos Montani*, Chefe de 8-ED — mat. 4.205 — *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor do DED — mat. 4.159.

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Concorrência pública para o tratamento superficial na Estrada "Automóvel Clube", depois da Estação de Inhaíma.

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que a concorrência supra que deveria realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento, fica transferida para o dia 13 de setembro do corrente ano, às mesmas horas.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1944. — *Luiz O. Pinheiro Guedes*, Engenheiro-chefe de Distrito de Obras — Matr. 1.142.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de obstrução das linhas, ficarão sem energia elétrica, sexta-feira, dia 25 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Ricardo de Albuquerque:

Das 9 às 13 horas:

Rua Pereira da Rocha, toda; Rua José Mota, entre os prédios ns. 10 e 108; Travessa Amália, toda; Rua Ricardo de Albuquerque, do prédio n.º 20 ao fim; Praça Tacina, toda; Rua Gramane, entre os prédios ns. 18 e 38; Rua Araçá, toda; Rua Japoara, toda; Rua Umbuzeiro, toda; Rua "28", toda; Rua "29", toda; Estrada São Bernardo, toda; Rua Jaboticabal, toda; Rua "32", toda; Rua "32-A", toda; Rua "27", toda; Rua "36", toda; Rua "22", toda; Rua Baueri, toda; Rua Claraiba, toda; Rua Taquaraçu, toda; Rua Acarajé, toda; Rua Guanandi, toda; Rua Suanandi, toda; Praça Araçá, toda.

Departamento de Concessões, 24 de agosto de 1944. — *Mario Monticoro Machado*, Engenheiro-chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matr. 4.581.

PARECERES

D O

Procurador Leopoldo da Cunha Melo

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA!

Seção de Vendas:

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA
 Seção de Vendas:
 Avenida Rodrigues Alves, 1
 Agência I - M. da Fazenda
 Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL